



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
8/4/2021

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DO MEIO - ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250015/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DE JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250016/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DE CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010039/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010040/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010041/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010042/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA NO POVOADO SAÚDE - IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040049/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA MEMORIAL VITIMAS DO COVID 19 EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040061/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PROMOÇÃO CULTURAL NAS PRAÇAS DO CENTRO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA

10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040060/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS MARTÍRIOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040059/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA INSTITUIÇÃO DE "PROGRAMA CIDADE AMIGA DO IDOSO"	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040058/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CURSOS PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040057/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VISCONDE DE SINIMBU.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040056/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040055/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA RECUO COM VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE TRANSPORTE TURISTICOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040054/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA INCENTIVAR O TURISMO PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040053/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ORDENAMENTO DA ORLA DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040052/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA DE CANAL AV. DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO E RUA I.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040051/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAR A RUA SANTA ANA, CLIMA BOM I.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040050/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ORDENAMENTO DO TRÂNSITO - TRECHO FEIRINHA DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040048/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA MUSEU DO POVO ALAGOANO	DISCUSSÃO ÚNICA

22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040047/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CASA ONDE NASCEU O MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040046/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO - PRODUÇÃO DE LIVRO DE MEMÓRIAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040045/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA APLICATIVO PARA EVASÃO DE ESCOLAR	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040044/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO - FACULDADE PARA TODOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040043/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ATIVAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040042/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (SEFAZ) E AO DETRAN/AL, COM OBJETIVO DE ENVIAR A ESTÁ CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE POSSIBILITE PARCERIA PARA REALIZAR DESCONTO DO IPVA, PARCELADO EM 12 VEZES SEM JUROS, DIRETO NA FOLHA DOS SERVIDORES QUE ADERIREM À PROPOSTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040041/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA APOIO AO CENTRO DE VALORIZAÇÃO A VIDA.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040040/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE COMEDOUROS PÚBLICOS PARA CÃES E GATOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040039/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAR A QUADRA 17 DO CONJUNTO CASTELO BRANCO, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040038/2021	VEREADOR(A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAR A QUADRA 15 DO CONJUNTO CASTELO BRANCO, JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA

32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110004/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS VISANDO A ISENÇÃO DA COBRANÇA DO USO DO SOLO PARA OS AMBULANTES DA ORLA, DAS PRAÇAS E DO CENTRO, BEM COMO A ISENÇÃO DO ENCARGO MENSAL DECORRENTE DA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS MERCADOS PÚBLICOS, DAS FEIRAS LIVRES E DO SHOPPING POPULAR - COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03200004/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO AOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE EVENTOS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA - COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170038/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO AOS AMBULANTES, EM VIRTUDE DA PANDEMIA - COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03040026/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02170014/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060022/2021	VEREADOR (A) SAMYP MALTA	SOLICITA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO COVID-19 AS PESSOAS QUE TRABALHAM COMO PORTEIROS E ZELADORES, NO ÂMBITO NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070001/2021	VEREADOR (A) ZÉ MÁRCIO	SOLICITA QUE SEJAM INCLUÍDOS NA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO OS CONSELHEIROS TUTELARES DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010061/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO PARQUINHO SUSTENTÁVEL CORREDOR VERA ARRUDA	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010062/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO COCHEIRA PARA ANIMAIS VALE REGINALDO	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03010069/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA MIGRAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020016/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA E DRENAGEM DO RIACHO SILVA EM BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA

43	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03020017/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REPARO DA ESCADARIA PETRÓPOLIS / INSTALAÇÃO DA GALERIA PLUVIAL	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03020018/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA PADRE PINHO BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03040015/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE SEJAM DESTINADOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03040020/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO USF JOÃO MOREIRA NO JACINTINHO OU UM ALUGUEL DE UM PRÉDIO MELHOR.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080009/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA COMPRA DE MEDICAMENTOS EM FALTA NOS POSTOS DE SAÚDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080035/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ESPAÇO DE LAZER ESCOLA SANTO ANTÔNIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080038/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA NO CAPS ENFERMEIRA NORACI PEDROSA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA, NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03080039/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONTRATAÇÃO CLÍNICO GERAL UNIDADE DE SAÚDE ROLAND SIMON .	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03090031/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONTRATAÇÃO CLÍNICO GERAL PARA UBS JOSÉ DE ARAÚJO, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03090035/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TÁXI LOTAÇÃO/ VANS ALTERNATIVAS//ESCOLARES OU QUALQUER OUTRO MEIO DE TRANSPORTE, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03090037/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ISENÇÃO DO PAGAMENTO IPTU , ALÉM DE OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA PRÉDIOS ONDE EXERÇAM ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E OUTROS	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03100048/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DOS APARELHOS CELULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	DISCUSSÃO ÚNICA

55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100049/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA DESIGNAÇÃO GUARDA MUNICIPAL NO CONSELHO TUTELAR	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110002/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110011/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA DESABAMENTO BARREIRA BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110031/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA COMPUTADORES, AMBULÂNCIA, PEDIATRA E PSICÓLOGO PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA DA SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150018/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ENCAMINHAMENTO EQUIPAMENTOS AS US E SISTEMA DE CONTROLES	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03150019/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA SALA, COMPUTADORES E INTERNET NA USF GALBA NOVAES	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190003/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA DEMOLIÇÃO DA BALANÇA DO PEIXE E DO BAR DA MARIVAL EM GARÇA TORTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190004/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA ESTUDOS TÉCNICOS E OBRAS DE RETENÇÃO DE BARREIRA NA ALTURA DO CONJUNTO RESIDENCIAL BELLA VISTA NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190005/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS EM TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080010/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080011/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA R LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA I, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080012/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIAS NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA, POR TRÁS DA ESCOLA TÉCNICA SANTA BÁRBARA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA

67	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080013/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROJETADA SEISCENTOS E SETENTA E NOVE, PRÓXIMO AO POSTO IPIRANGA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080015/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080017/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DEJETOS NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, NAS ÁREAS AMARELAS E VERMELHAS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080018/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIAS EM TODAS ÀS ÁREAS - VERMELHA, AMARELA E CONSEGUINTE - LOCALIZADA NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03220020/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA FECHAMENTO DE CRATERA, NA AVENIDA PAULO HOLANDA, NA ENTRADA DA UFAL, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080020/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA AÇÃO DE TAPA BURACO NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, LOCALIZADA NA ÁREA VERMELHA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090029/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RETIRADA DE ENTULHOS, NO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS EM FRENTE AO BLOCO 40 E O BLOCO 358, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090036/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIAS, NO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090039/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, NO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS PRÓXIMO A MERCEARIA POPULAR, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090042/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TROCA DE LUMINÁRIA NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA ÁREA VERMELHA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090043/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS- VERMELHA, AMARELA, LARANJA, VERDE E CONSEGUINTE- LOCALIZADA NO CONJUNTO APRÍGIO VILELA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100005/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA, NO CONJUNTO CARMINHA, QUADRA N1, PRÓXIMO A IGREJA ADVENTISTA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

79	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100006/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESCARTES PELOS VEÍCULOS DE CAÇAMBA NO PERÍODO NOTURNO, NAS COMUNIDADES BENICIO MENDES, PRIMEIRO DE JUNHO E NAS INTERMEDIÇÕES DO CJ CARMINHA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100007/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA QUADRA A, CJ CARMINHA, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04070021/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA URGENTE INCLUSÃO DOS PORTUÁRIOS DE MACEIÓ NOS GRUPOS DE PRIORITÁRIOS PARA RECEBER VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170015/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANDOVAL CAJU (JACINTINHO) E A DEVIDA COBRANÇA A CASAL PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA EM EXECUÇÃO NO LOCAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020038/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO LOTEAMENTO BARILOCHE - RUA ANISETE SIMÕES NAVARRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03030011/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOS/PARQUINHO NA RUA DOUTOR ALFREDO OITICICA, PITANGUINHA".	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170017/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA SANTA APARECIDA, BAIRRO FEITOSA .	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03170016/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DO ASFALTO DA RUA SANTA APARECIDA, BAIRRO FEITOSA."	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04060032/2021	VEREADOR (A) GALBA NOVAES NETTO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NAS RUAS: MENSAGEIRO JOÃO SARMENTO E ERNANDES DE BARROS, AMBAS NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CONFORME DESIGNA.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 01070006/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE INFECTOS DE COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
89	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 03180042/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	REQUER QUE SEJAM INCLUÍDAS COMO PRIORIDADES AS PROPOSIÇÕES QUE TRATAREM DA PANDEMIA REFERENTE À COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080002/2021	VEREADOR (A) CHICO FILHO	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA CORURIFE NO BAIRRO DO CANAÃ.	DISCUSSÃO ÚNICA



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 065/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DO MEIO - ANTARES - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA RIO DO MEIO ANTARES - MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA RIO DO MEIO - ANTARES**, a fim de atender as solicitações dos moradores e trabalhadores da localidade.

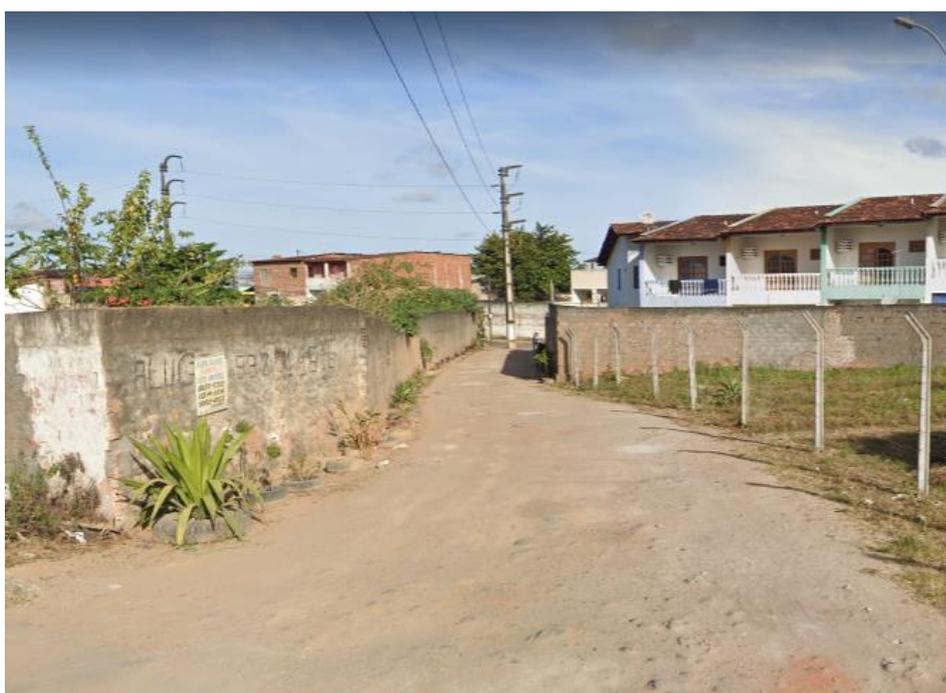
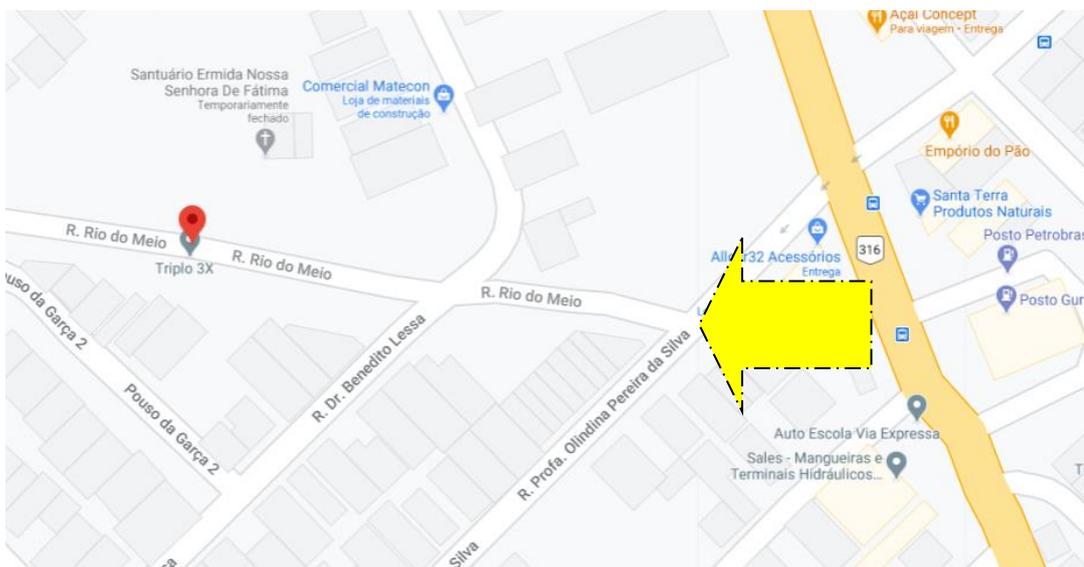
Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

RUA RIO DO MEIO - ANTARES DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 066/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DE JACARECICA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** ao longo da **PRAIA DE JACARECICA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

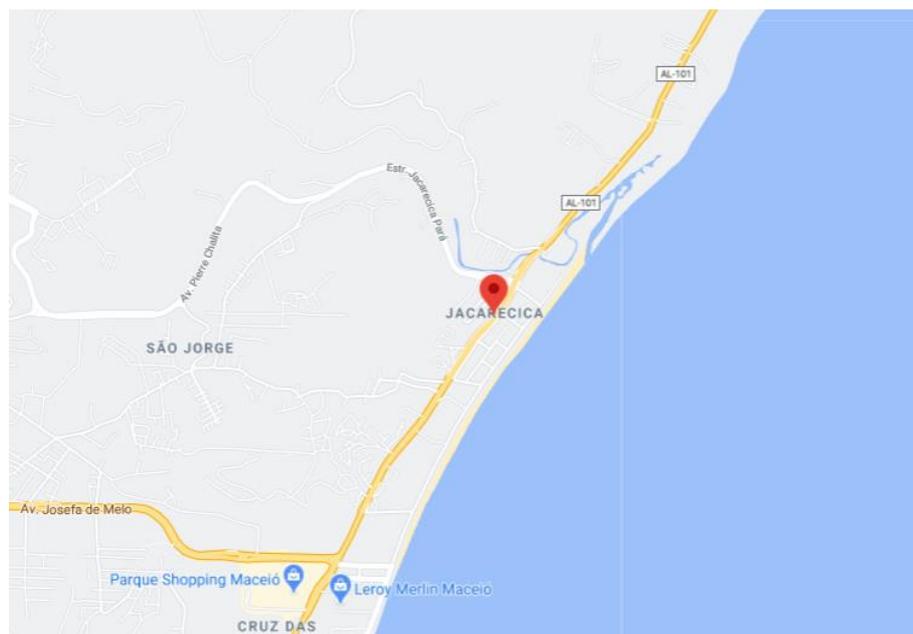
Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

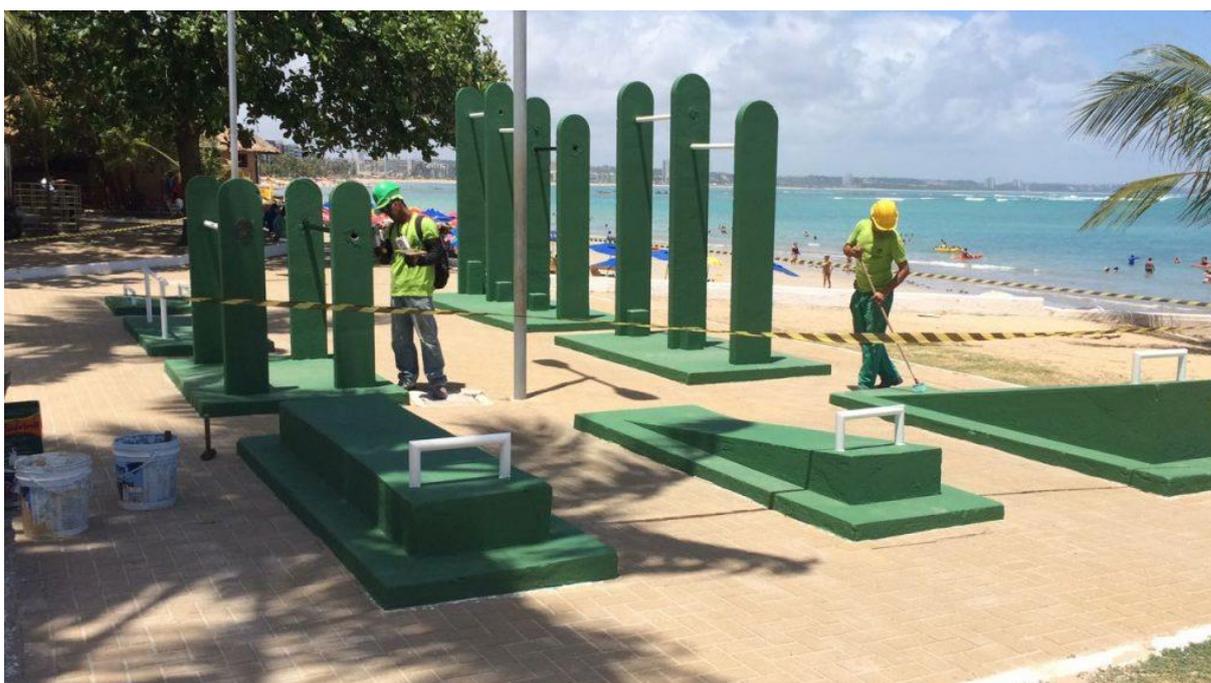


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA PRAIA DE JACARECICA - MACEIÓ/AL



ESTAÇÕES DE GINÁSTICA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 067/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA PRAIA DE CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** ao longo da **PRAIA DE CRUZ DAS ALMAS**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUES) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

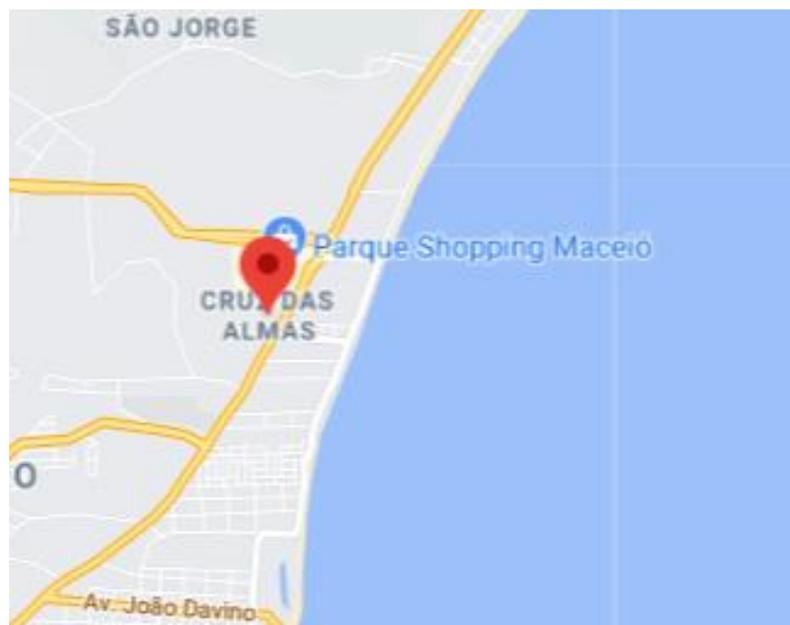
Maceió, em 25 de fevereiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

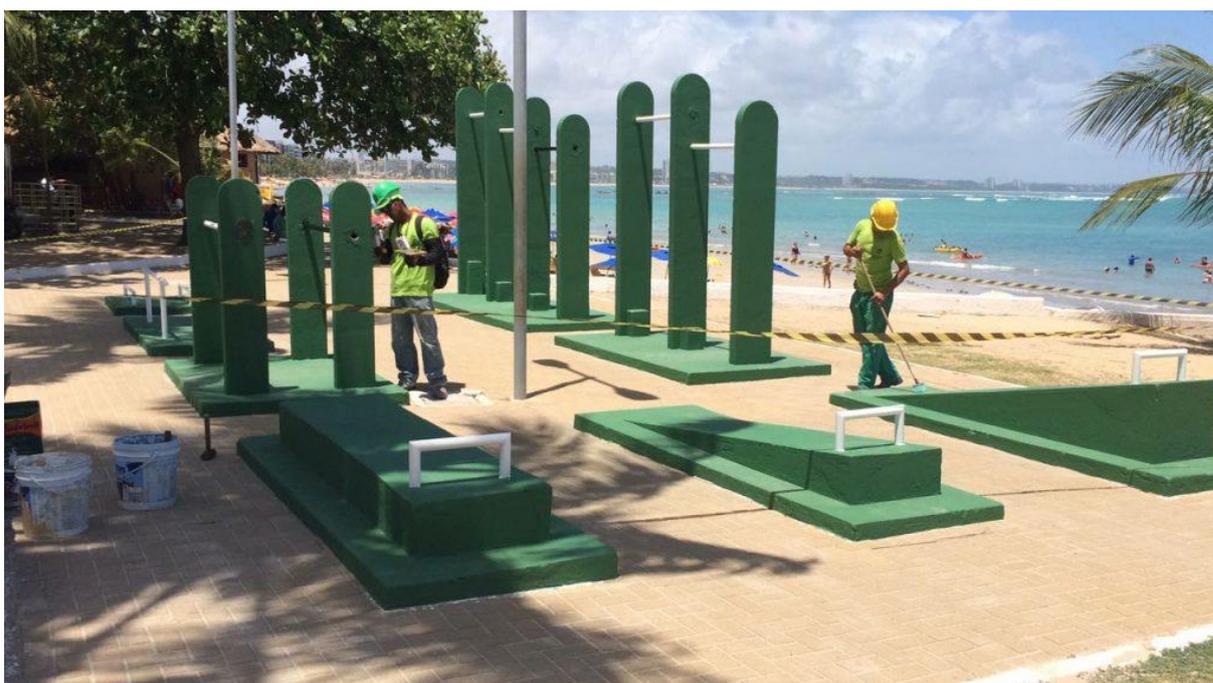


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA PRAIA DE CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL



ESTAÇÕES DE GINÁSTICA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 068/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS – PESCARIA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

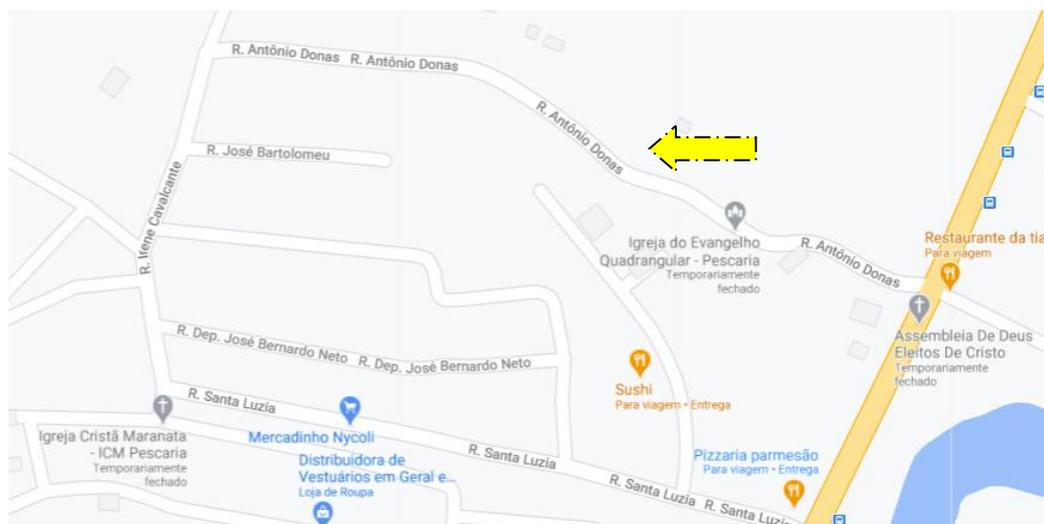
Maceió, em 01 de março de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO DONAS - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 069/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

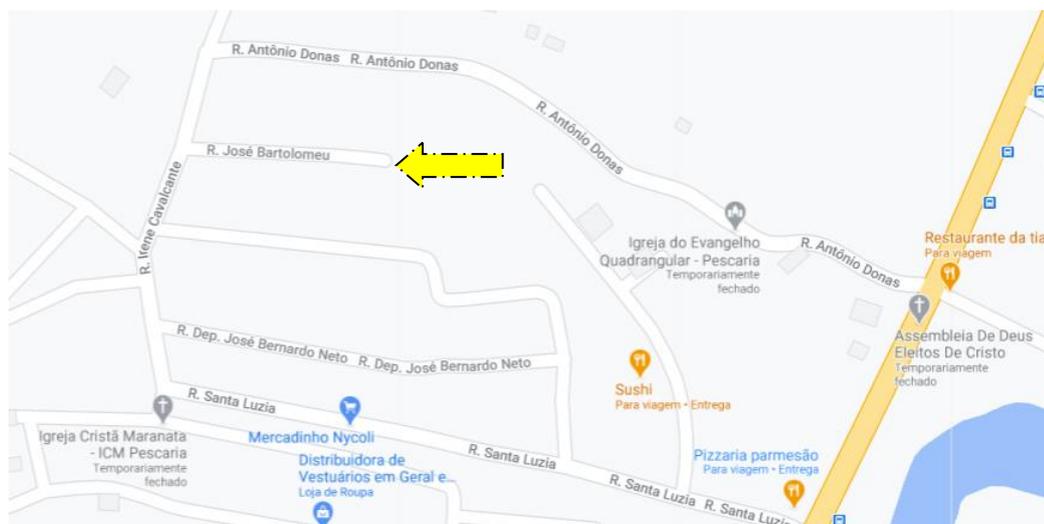
Maceió, em 01 de março de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 070/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

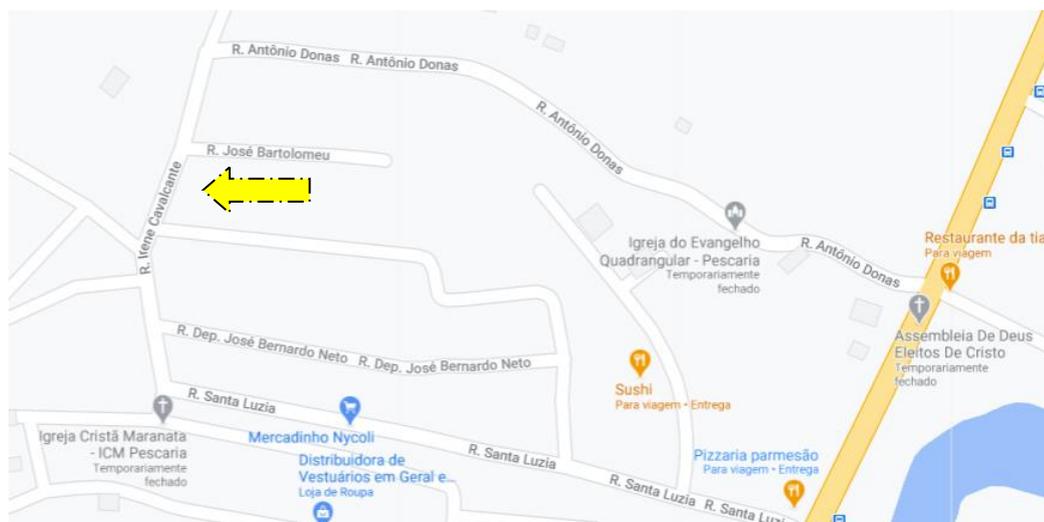
Maceió, em 01 de março de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA IRENE CAVALCANTE - PESCARIA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 071/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA NO POVOADO SAÚDE – IPIOCA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL para que juntos adotem providências visando a instalação de **Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA** no **POVOADO SAÚDE – IPIOCA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilidade e distribuição de Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs) e ESTAÇÕES DE GINÁSTICA visando a melhoria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas.

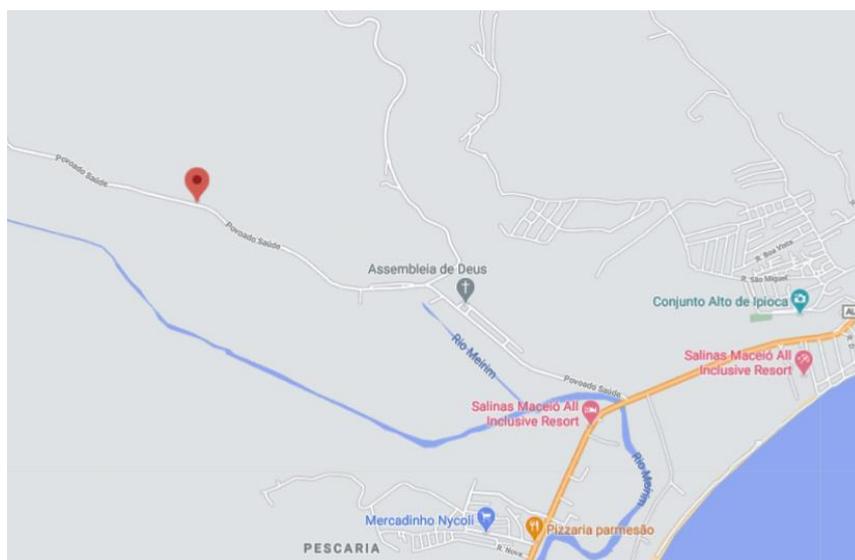
Maceió, em 01 de março de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

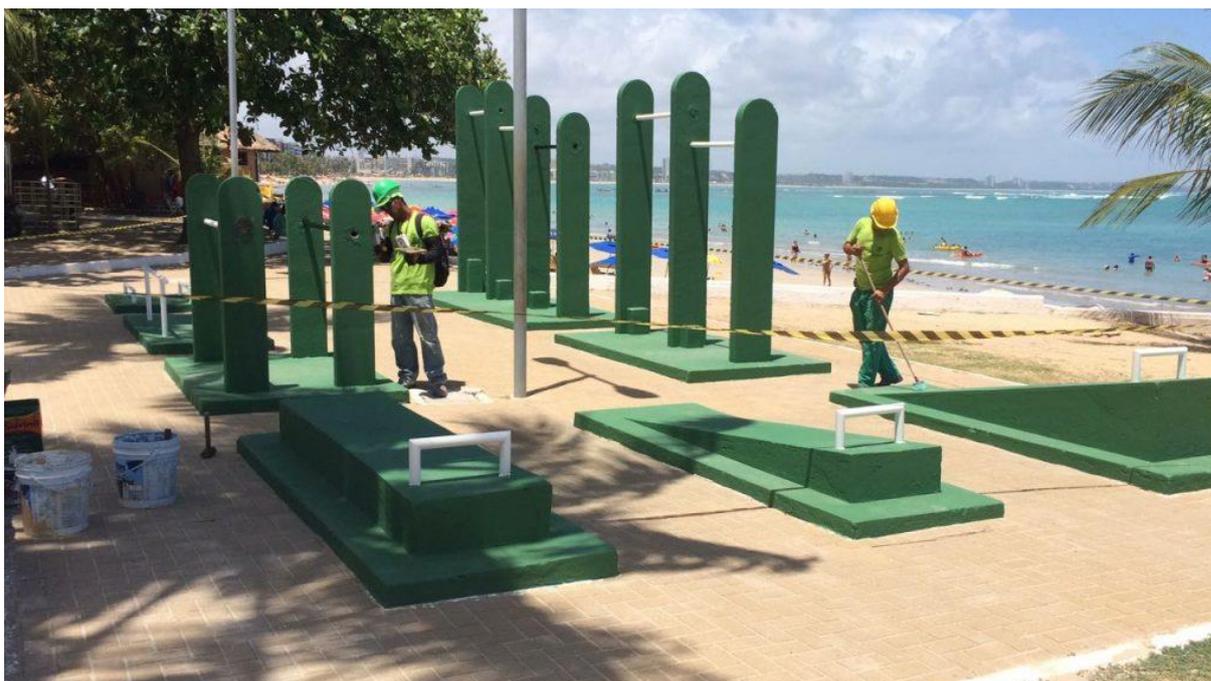


Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS (MUES) E ESTAÇÕES DE GINÁSTICA POVOADO SAÚDE – IPIOCA- MACEIÓ/AL



ESTAÇÕES DE GINÁSTICA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Mobiliários Urbanos Esportivos (MUEs)





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 028/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: “Memorial Vitimas do COVID 19 em Maceió”.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeitura de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que, junto ao corpo técnico viabilize estudo junto a Secretaria Municipal de Saúde e instituições de saúde de Maceió, para com autorização dos familiares, criar um espaço público que seja denominado “Memorial Vitimas do COVID 19 em Maceió”.

O referido espaço poderá, com autorização dos familiares, expor fotos e pequenas biografias dos heróis maceioenses que perderam a guerra para esse vírus que marcou no mundo inteiro a história da humanidade, e que com certeza será mencionado por muitos anos, motivo pelo qual é importante manter viva a memoria de tantas pessoas vitimadas por essa terrível doença, que ainda tem feito novas vitimas recentemente, pessoas que serão eternizadas através dessa homenagem.

A referida iniciativa é de extrema importância para preservar a memória e cultura de nosso povo. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 040/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Promoção Cultural nas Praças do Centro de Maceió.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realização de apresentações culturais nas praças do centro de Maceió.

A cidade de Maceió tem uma diversidade cultural muito grande, faz-se necessário um maior apoio por parte do poder público para a difusão de nossa cultura, logo, é importante utilizar os equipamentos de lazer que existem em nossa capital, para promoção dos diversos grupos artísticos existentes em nosso município, como por exemplo: coco de roda, peças teatrais, quadrilha, capoeira, orquestras filarmônicas, etc.

Nessa perspectiva acredito ser importante a realização de eventos com a participação cultural desses grupos cotidianamente, pós pandemia, nas praças do centro de nossa cidade, como por exemplo: Praça dos Martírios, Praça da Faculdade, Praça Marechal Deodoro, Praça Sinimbu e Praça D. Pedro II.

Tais apresentações seriam patrocinadas pelo poder executivo em parceria com instituições privadas, possibilitando a evidencia de mais vida no centro de Maceió, consequentemente estimulando o turismo local.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 039/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Revitalização da Praça dos Martírios.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo revitalização da Praça dos Martírios, inclusive da ativação da fonte luminosa.

A Praça dos Martírios é um dos equipamentos de lazer mais antigo de Maceió, localizada à frente do Palácio Floriano Peixoto, sempre foi palco de grandes eventos, no entanto, atualmente vem sendo abandonada, servindo como moradia para pessoas em situação de rua, mas que se trata de um espaço muito importante para a nossa população.

A Praça dos Martírios, por muito tempo, devido à sua localização, era passagem obrigatória de pedestres em deslocamento para pegar condução que ligava o Centro e os bairros do Bom Parto, Mutange, Bebedouro e adjacências. Era também ponto de encontro de casais enamorados; de crianças a brincar no passeio em família; de amigos a compartilhar uma boa conversa ou lanche de fim de tarde, antes de voltar para casa. E por sua estrutura física (espaço largo, dotado de bancos, arquibancada e mirante/púlpito), tornou-se palco de grandes manifestações políticas, cívicas e religiosas.

Por muito tempo, o cenário de grande beleza arquitetônica foi incrementado com uma fonte luminosa, que enchia de magia o anoitecer, esguichando para o alto, jatos coloridos que ao sabor do vento proporcionavam uma charmosa dança das águas. Sim, aquele monumento com aparência de ‘cuia’ revestida de cerâmica azul, era um dos principais atrativos da praça.

A fonte foi inaugurada em 1963 (no governo Luiz Cavalcanti e na administração do prefeito Sandoval Caju) e após o apogeu, viveu longos anos transbordando o abandono dos governantes. Chegou a ser reativada em 2005, pelo governador Ronaldo Lessa (e prefeito Cícero Almeida), quando a Praça dos Martírios passou por sua última reforma e ganhou o pavilhão das bandeiras dos municípios alagoanos, que ainda



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

sobrevive. Infelizmente a reativação da Praça não sobreviveu ao descaso dos governos posteriores e a antiga fonte, hoje se apresenta suja e às vezes lamacenta, com a água da chuva.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 038/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Instituição de “Programa Cidade Amiga do Idoso”.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para que seja instituído o Programa “Cidade Amiga do Idoso”, com a finalidade de incentivar a adoção de medidas para um envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa. A proposta surge da necessidade de enfrentar as barreiras que a população idosa tem na busca por melhores condições de vida.

Cotidianamente os idosos identificam barreiras de acessibilidade a espaços abertos, prédios, transporte e moradia, em face de uma saúde mais fragilizada pelo avançar dos anos. Além disso, têm a dificuldade de participação social, decorrente da falta de opções de lazer, trabalho e atividades esportivas que o poder público e sociedade lhes oferecem.

O indicativo prioriza a elaboração de um plano de ação do Poder Público nos espaços abertos e prédios; transporte; moradia; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação; e apoio comunitário e serviços de saúde. O plano deverá atender a Lei nº 10.741, de 12 de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso. Entendemos que a população idosa, por toda a contribuição que deu para sociedade e por tudo que ainda pode nos ensinar, merece todo o respeito e os esforços, para assegurar-lhe uma vida digna e saudável, ainda que esse grupo populacional fosse menos expressivo.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 037/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Cursos para Beneficiários do Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para revitalização de Cursos com os Beneficiários do Programa Bolsa Família.

Sabemos que o referido programa deve ser transitório, por tanto, é importante que as pessoas que hoje são beneficiárias, possam participar de cursos profissionalizantes, para serem inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho, com a finalidade de não viverem na dependência de auxílio, tal ação possibilitará a autonomia do cidadão maceioense.

Para tanto o Poder Executivo poderá fazer parecerias com instituições que promovam cursos de capacitação e profissionalizantes, é importante ressaltar a relevância da criação de um cadastro e parceria com as indústria e empresas localizadas em nossa capital que possam absorver essa mão de obra.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 036/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Revitalização da Praça Visconde de Sinimbu.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para revitalização da Praça Barão de Sinimbu.

Com mais de cem anos de história, essa praça precisa ser revitalizada, visando a manutenção da memória de nosso povo, inclusive com a restauração da estatua do menino mijão, que faz parte da história daquele equipamento de lazer de nosso município.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater prováveis futuros transbordos, enchentes e alagamentos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 035/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Concessão de Isenção de Impostos para Edificações Residenciais.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para conceder isenção de impostos para edificações de residenciais nos bairros: Centro e Jaragua.

Essa medida é de grande relevância para dinamizar os referidos bairros, que atualmente vêm se tornando localidades apenas comerciais, fazendo-se necessário oportunizar a diversidade da característica das edificações nos lugares citados.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater prováveis futuros transbordos, enchentes e alagamentos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 034/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Recuo com Vagas para Estacionamento de Transporte Turísticos.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para estabelecer vagas de estacionamento para transportes turísticos, em pontos estratégicos de nossa cidade.

É importante destacar o grande potencial turístico de nossa cidade, levando em consideração os diversos equipamentos para visitação, principalmente no centro de Maceió, faz-se necessário estabelecer espaços específicos para estacionamento de veículos credenciados em locais oportunos para visitação, como por exemplo as praças: Marechal Deodoro, D. Pedro II e Martírios.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater prováveis futuros transbordos, enchentes e alagamentos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 033/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Turismo Pedagógico.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para Incentivar o Turismo Pedagógico no município de Maceió.

O turismo pedagógico possibilita, entre outras coisas, a observação e a vivência dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Além disso, a oportunidade de conhecer e se integrar a novas culturas é fundamental na formação para a cidadania, na medida em que oferece oportunidade de conviver e interagir respeitosamente com o diferente. Em relação à aprendizagem, a motivação e o prazer proporcionados por atividades extraclasse são excelentes ingredientes para a construção do conhecimento.

O que a área do turismo chama de turismo pedagógico é normalmente denominado como estudo do meio pela Pedagogia. Logo, faz-se necessário implementar no planejamento escolar, como conteúdo transversal, o tema: conhecendo minha cidade, quando os discentes poderão ser conduzidos por roteiros turísticos de nossa capital, com visitas guiadas.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater prováveis futuros transbordos, enchentes e alagamentos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 032/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Ordenamento da Orla de Maceió

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para Ordenamento da Orla de Maceió.

A nossa cidade tem um potencial turístico muito grande, por essa razão tem uma grande quantidade de hotéis na orla, levando em consideração a importância de ofertar uma melhor estrutura aqueles que nos visitam, logo, faz-se necessário estabelecer regras que favoreçam a estadia dos turistas em nosso município. Nessa perspectiva precisamos do apoio da SMTT para estabelecer locais de paradas para os veículos para traslado dos hóspedes dos hotéis o mais próximo possível dos mesmos.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater prováveis futuros transbordos, enchentes e alagamentos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 031/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Limpeza de Canal Av. Dona Constança de Góes Monteiro e Rua I.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para Limpeza de Canal Av. Dona Constança de Góes Monteiro e Rua I, localizadas no bairro da Mangabeira.

A dragagem pode ser considerada como uma espécie de limpeza de canais, pois através de máquinas e equipamentos é possível retirar objetos inadequados que se acumulam nas margens e nos fundos de rios, lagos, lagoas, canais e até estações de tratamento de água. A limpeza de canais já se tornou um serviço essencial em todos os municípios brasileiros, pois a ação humana também prejudica as passagens de água que chegam à população.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater prováveis futuros transbordos, enchentes e alagamentos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLANDA

INDICAÇÃO Nº 030/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Asfaltar a Rua Santa Ana, Clima Bom I.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para asfaltar a Rua Santa Ana, Clima Bom I.

O referido conjunto foi construído a muitos anos, e algumas ruas da referida localidade não receberam asfalto, uma vez que as pessoas que residem naquela localidade, sofrem com a poeira no período de sol e na chuva a lama dificulta a vida de quem trafega na rua, os moradores vêm frequentemente procurando-me, com objetivo que haja intermediação junto ao poder executivo para que aquela via seja atendida com essa necessidade básica da população.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater as frequentes doenças respiratórias na região. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 029/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Ordenamento do Trânsito – Trecho Feirinha do Jacintinho.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeitura de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que, junto ao corpo técnico viabilize estudo junto a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, para realizar um reordenamento de trafego no trecho da Rua Cleto Campelo, correspondente a conhecida Feirinha do Jacintinho.

O referido estudo solicitado deverá pensar na seguinte alternativa:

Sentido Poço:

- Rua Padre Sizenando Silva – Mão única.
- Rua Cleto Campelo – Mão única até o Cesta de Alimentos.

Sentido Via Expressa:

- Av. Gov. Afrânio Lages – Mão única – Sentindo Mercado.
- Praça da Macaxeira – Mão única.
- Rua Alcides Ramos de Lima – Mão única.
- Rua José Jorge de Melo Gonçalves – Mão dupla.
- Rua do Encanto – Mão Única.
- Travessa Cleto Campelo – Mão única.
- Rua José Reis de Campos – Mão única.
- Rua Pastor Eurico Calheiros – Mão dupla.

Viaduto do Jacintinho

- Rua Cleto Campelo - Sentido Poço – Livre
- Rua Coronel Paranhos - Sentido Via Expressa – Proibido seguir pela Rua Cleto Campelo, devendo descer o viaduto em direção a Praça da Macaxeira, entrando na Rua Alcides Ramos Lima.
- Rua Coronel Paranhos – Sentido Mangabeiras – Livre.



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

- Rua Cleto Campelo – Sentido Mercado – Livre.
- Implantação de Semáforo para organizar entrada de veículos que estejam seguindo pela Rua Coronel Paranhos em direção a Via Expressa, os mesmos deverão descer o viaduto em direção a Praça da Macaxeira e entrar na Rua Alcides Ramos de Lima, a qual deverá ser mão única.

Todos temos conhecimento as dificuldades referentes ao trafego daquela região, inclusive em decorrência dos ambulantes instalados à beira da calçada ou mesmo em parte da rua, são inúmeros os acidentes ocasionados por falta de melhor ordenamento do trânsito local, a proposta tem como objetivo ofertar aos condutores e população uma solução que reduza o congestionamento e salvaguardar vidas expostas a acidentes. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador MDB**



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 027/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Museu do Povo Alagoano

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeitura de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que, junto ao corpo técnico viabilize estudo junto ao IPHAN, para transformar o antigo prédio da Companhia de Fiação e Tecidos Norte-Alagoas e a Fábrica de Saúde, no Museu do Povo Alagoano.

As primeiras informações sobre a construção de uma fábrica têxtil no norte de Maceió por iniciativa da **Companhia Fiação e Tecidos Norte de Alagoas** surgiram no relatório apresentado ao Congresso Legislativo de Alagoas em 21 de abril de 1924, pelo **governador Fernandes Lima**.

Ao constatar a necessidade da abertura de **novas vias**, o governante destacou a importância da **Estrada do Norte**, recém-aberta em sua gestão, por ter dado condições para a “fundação de uma **fábrica de tecidos**, em lugar **decadente**, de completo **abandono**, o que se não realizaria se transporte pronto, de todas as horas, não lhe estivesse garantido”.

Entretanto, a **contribuição** do governo de Fernandes Lima para a instalação da fábrica em Saúde não ficou restrita à construção de uma estrada. Como era uma prática comum à época, ofereceu **incentivos fiscais** a esta nova empresa.

No dia 24 de março de 1924 concedeu, pelo Decreto nº 1.038, “ao cidadão **Francisco de Assis Rodrigues de Vasconcellos** ou à Sociedade que organizar, isenção de diversos impostos para o estabelecimento de uma fábrica de fiação e tecidos, no sítio denominado “**Saúde**”, do distrito de **Ipioca** desta capital”. A isenção foi por **cinco anos**.

Após desligar os motores definitivamente em 1983, os prédios da Fábrica de Saúde foram abandonados e somente as casas dos antigos operários continuaram ocupadas e hoje formam o povoado de Saúde em Ipioca.

Para sediar uma unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), uma Empresa Pública de pesquisa vinculada ao Ministério da Agricultura,



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Pecuária e Abastecimento do Brasil, a antiga Fábrica de Saúde iria voltar a ser ocupada, coisa que não aconteceu.

Diante da importância daquela localidade para o povo maceioense, vislumbramos que tal destino para o prédio iria agregar mais valores a cultura local, bem como contribuiria para o turismo cultural, além do lazer e sol e mar, possibilitando um fluxo na região que contribuiria para ampliar a renda das pessoas que residem no entorno daquela localidade.

A referida iniciativa é de extrema importância para preservar a memória e cultura de nosso povo, além de promover a região economicamente, possibilitando o surgimento de empregos diretos e indiretos. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 026/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Casa Onde Nasceu o Marechal Floriano Peixoto

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeitura de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que, junto ao corpo técnico viabilize estudo junto ao IPHAN, para identificar a casa onde nasceu o Marechal Floriano Peixoto, reconstituir e transforma-la em museu.

Floriano Vieira Peixoto (Maceió, 30 de abril de 1839 — Barra Mansa, 29 de junho de 1895) foi um militar e político brasileiro, primeiro vice-presidente e segundo presidente do Brasil, cujo governo abrange a maior parte do período da história brasileira conhecido como República da Espada.

Nascido em uma família muito pobre, mudou-se para o Rio de Janeiro aos 16 anos para completar o curso secundário. Em 1858, ingressou na Escola Militar do Rio de Janeiro, declarado segundo-tenente quando da conclusão do curso, em 1861. Membro e posteriormente comandante do 1º Batalhão de Voluntários da Pátria durante a Guerra do Paraguai, participou de importantes episódios do conflito, como as batalhas de Tuiuti, Itororó, Lomas Valentinas e Angostura. Em 1870, retorna à capital e conclui o bacharelado em ciências físicas e matemáticas. Assumiu o cargo de presidente da província de Mato Grosso em 1884, ficando na posição por pouco mais de um ano.

Foi um participante ativo da Proclamação da República, recusando-se a comandar a resistência imperial ao golpe de Estado republicano. Ascendendo ao posto mais alto do Exército Brasileiro em 1890, tornou-se Ministro da Guerra no mesmo ano. Eleito vice-presidente em fevereiro de 1891, torna-se presidente do Brasil em novembro do mesmo ano, face à renúncia do então presidente Deodoro da Fonseca, em meio a uma grave crise política.

Com exceção da antiga sede do Governo do Estado de Alagoas, o Palácio Floriano Peixoto, o município de Maceió deve uma justa homenagem a esse bravo guerreiro que



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

se deu a lutar pela pátria, tornando-se o segundo presidente da República Federativa do Brasil, foi homenageado denominando a capital catarinense, todavia, a nossa cidade precisa resgatar sua história e fazê-la conhecida aos filhos da terra, portanto, encontrar a casa ou o local onde ela existia é de grande importância para a população que reside no entorno, possibilitando ainda incrementar o turismo local, contribuindo para a criação de empregos diretos e indiretos.

O trabalho em parceria com Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possibilitará reconstituir esse tão importante patrimônio alagoano, a exemplo da casa do Marechal Deodoro da Fonseca, essa residência é também de grande relevância para a cultura alagoana, bem como ao contexto brasileiro.

A referida iniciativa é de extrema importância para preservar a memória de um alagoano que teve grande importância no contexto histórico de nossa cidade. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 025/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Parceria Público/Privado – Produção de Livro de Memórias.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que, junto ao Governo do Estado de Alagoas, Ministério das Cidades, Universidade Federal de Alagoas, Departamentos dos cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Serviço Social, Comunicação Social e Braskem, bem como ao corpo técnico viabilize estudo para realizar parceria, público - privada; objetivando produzir um livro de memórias, voltado a escrever a histórias dos bairros com o solo afetado pela mineração, com risco de deixar de existir em nossa capital.

A referida proposta pretende preservar as memórias dos ex-moradores das localidades que têm perdido suas histórias, vendo suas residências sendo destruídas, pela necessidade de evitar uma catástrofe. É importante ressaltar que essa ação não irá mudar a situação vivenciada pelos cidadãos que cotidianamente têm visto sonhos sucumbirem às ações das máquinas, que fazem castelos viverem pó.

Nessa perspectiva, pensamos que através de parcerias, o governo municipal, poderá eternizar muitas histórias vividas naquela localidade, através de um livro oficial, produzido através de uma grande força tarefa, diversos profissionais, poderão reunir documentos, fotos, mapas, maquetes, além de relatos colhidos dos ex-moradores, certamente terá a missão de preservar memórias e manter vivas as boas lembranças de muitas pessoas.

A referida iniciativa é de extrema importância para preservar a memória dos bairros que estão sumindo do mapa de nossa cidade. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Aplicativo para Evasão de Escolar

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação, para que semelhantemente ao trabalho que vem sendo realizado no estado do Paraná, utilizar pós-pandemia, um aplicativo que informe aos pais e ao conselho tutelar a ausência de estudantes nas escolas.

Esse aplicativo, destinado, principalmente, aos estudantes e aos pais da rede de ensino do Paraná, reúne diversos recursos como boletim, agenda, grade, eventos, entre outros. O objetivo é facilitar o acesso a informações disponíveis através de diversos meios.

Para acessar o perfil do aluno e família, os dados na matrícula, CPF/CGM (Cadastro Geral de Matrícula) e telefone precisam estar atualizados na Instituição de Ensino (Escola). Após a atualização, o acesso estará disponível no dia seguinte.

A referida iniciativa é de extrema importância para evitar a evasão escolar dos jovens de nosso estado. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

**Fevereiro Hollanda
Vereador MDB**



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Aplicativo para Evasão de Escolar

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação, para que semelhantemente ao trabalho que vem sendo realizado no estado do Paraná, utilizar pós-pandemia, um aplicativo que informe aos pais e ao conselho tutelar a ausência de estudantes nas escolas.

Esse aplicativo, destinado, principalmente, aos estudantes e aos pais da rede de ensino do Paraná, reúne diversos recursos como boletim, agenda, grade, eventos, entre outros. O objetivo é facilitar o acesso a informações disponíveis através de diversos meios.

Para acessar o perfil do aluno e família, os dados na matrícula, CPF/CGM (Cadastro Geral de Matrícula) e telefone precisam estar atualizados na Instituição de Ensino (Escola). Após a atualização, o acesso estará disponível no dia seguinte.

A referida iniciativa é de extrema importância para evitar a evasão escolar dos jovens de nosso estado. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

**Fevereiro Hollanda
Vereador MDB**



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 023/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Parceria Público/Privado – Faculdade para Todos.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto a Secretaria Municipal de Economia, bem como ao corpo técnico viabilize estudo para realizar parceria público/privada, faculdades e universidade particulares, para implantação do Projeto Faculdade para Todos, viabilizando transformar débitos de impostos municipais em bolsas de estudo, preferencialmente para estudantes oriundos de escolas públicas localizadas na cidade de Maceió, com descontos especiais de 50%, 75% ou 100%.

A referida proposta tem como objetivo oportunizar mais jovens de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social ter acesso ao ensino superior, uma vez que em algumas situações vislumbramos concluintes do ensino médio não buscarem acesso ao ensino superior, em razão da distância e indisponibilidade de horário ou recursos financeiros, tal iniciativa também possibilitará uma proposta ampla de “Faculdade para Todos”, com mensalidades mais acessíveis para os interessados em concluir o terceiro grau, uma vez que as instituições educacionais de ensino superior terão suas despesas reduzidas.

A referida iniciativa é de extrema importância para agregar formação superior aos jovens de nosso estado. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 022/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Ativação da Escola do Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada a Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que a mesma junto ao plenário, para que meus pares aprove a ativação da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Maceió.

Compreendendo a necessidade de qualificar e reciclar os servidores da Casa de Mario Guimarães, apresento a presente proposta, o objetivo da mesma é propiciar mais resolutividade e esmero no desenvolvimento dos trabalhos parlamentares.

Essa iniciativa é de extrema relevância para aprimorar os trabalhos ofertados no parlamento municipal maceioense. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 021/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Lei que Autoriza Desconto de IPVA em Folha.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo realize estudos com o corpo técnico da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) e ao DETRAN/AL, com objetivo de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que possibilite parceria para realizar desconto do IPVA, parcelado em 12 vezes sem juros, direto na folha dos servidores que aderirem à proposta.

A referida proposta tem como objetivo reduzir a inadimplência do referido imposto, em tempo que oportuniza aos servidores públicos estaduais e municipais, realizarem o referido pagamento de forma mais tranquila, sem afetar muito suas finanças.

A referida iniciativa é de extrema importância para ampliar a arrecadação do IPVA, além de contribuir possivelmente para redução de inadimplência e facilitar o pagamento do imposto por parte de servidores públicos estaduais e municipais.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 020/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Apoio ao Centro de Valorização a Vida.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para apoio ao Centro de Valorização a Vida, instituição filantrópica, que vem realizando ações voltadas a prevenção e combate ao suicídio no município de Maceió.

O principal objetivo é proteger e apoiar pessoas que tem algum tipo de problema em suas vidas cotidianas e não têm ajuda ou nenhum lugar para buscar apoio. Para desenvolver esse projeto, o Centro de Valorização a Vida, necessita de apoio para colaborar nas ações realizadas, as quais têm como objetivo atender pessoas com pensamento e/ou desejo suicida, quando elas poderão ter a disposição um ambiente físico ou virtual para falar a respeito do que está vivendo.

O Brasil está em 8º lugar dos países com o maior número de suicídios no mundo e também é considerado o país com mais pessoas estressadas e ansiosas da América Latina. De acordo com OMS, nos últimos 10 anos, o número de pessoas com depressão cresceu em 18,4%, o que representa 322 milhões de pessoas, ou 4,4% da população mundial. Esse website é uma tentativa de ajudar a diminuir essas taxas, nossa cidade não foge a regra, têm sido frequentes os casos de suicídio, ao que vislumbramos a necessidade do Poder Público entrar nessa guerra, contra esse mal.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater os frequentes suicídios na capital alagoana. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 019/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Instalação de Comedouros Públicos para Cães e Gatos.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para instalar comedouros públicos para cães e gatos em locais de grande circulação de animais de ruas, como por exemplo: Feiras Livres, Mercados Públicos, Praças e Condôminos Residências.

Tais instrumentos podem ser feitos com resto de materiais de construção ou mesmo através de parceria público privado, conforme exemplo na figura a baixo, os produtos alimentícios para os animais podem ser doados pelas pessoas que residem no entorno da localidade.



A referida iniciativa é de extrema importância para contribuir na organização de alimentação de animais de ruas, por pessoas que gostam de cuidar dos mesmos, mantendo a cidade limpa. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

**Fernando Hollanda
Vereador MDB**



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 017/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Asfaltar a Quadra 17 do Conjunto Castelo Branco, Jatiuca.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para asfaltar as ruas da quadra 17 do Conjunto Castelo Branco, bairro Jatiuca.

O referido conjunto foi construído a mais de 50 anos, e as ruas da referida localidade não receberam atenção pelo poder público, uma vez que os residentes nos prédios da quadra 17, frequentemente vêm me procurando com objetivo que haja intermediação junto ao poder executivo para as ruas da referida comunidade recebam asfaltamento.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater as frequentes doenças respiratórias na região. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 016/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Asfaltar a Quadra 15 do Conjunto Castelo Branco, Jatiuca.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para asfaltar as ruas da quadra 15 do Conjunto Castelo Branco, bairro Jatiuca.

O referido conjunto foi construído a mais de 50 anos, e as ruas da referida localidade não receberam atenção pelo poder público, uma vez que os residentes nos prédios da quadra 15, frequentemente vêm me procurando com objetivo que haja intermediação junto ao poder executivo para as ruas da referida comunidade recebam asfaltamento.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater as frequentes doenças respiratórias na região. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 111/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, cuja finalidade é solicitar a adoção de procedimentos cabíveis visando à isenção da cobrança do uso do solo para os Ambulantes da Orla, das Praças e do Centro, bem como à isenção da cobrança do encargo mensal decorrente da permissão de uso do espaço público dos Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular, em virtude das medidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposta requesta, ao Prefeito, a isenção da cobrança do uso do solo para os Ambulantes da Orla, das Praças e do Centro bem como do encargo mensal decorrente da Permissão de uso do espaço público dos Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular, em virtude das medidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

A Organização Mundial de Saúde – OMS sugere que a melhor forma de conter a disseminação do vírus decorre do isolamento social, devidamente atendido e determinado pelos Chefes dos Poderes Executivos.

Desde 21 de março de 2020¹ os ambulantes e permissionários, assim como os empresários e comerciantes de Maceió amargam os prejuízos causados pela suspensão

¹ Em virtude do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, suspendeu, por 10 (dez) dias, o funcionamento do comércio no Estado de Alagoas, a partir de 21 de março de 2020



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

e/ou restrição de suas atividades, em razão das mediadas estabelecidas pelo Poder Público no combate à COVID-19. É quase um ano sofrendo prejuízos financeiros, e consequentemente havendo impactos na saúde, sobretudo emocional dos aludidos. Com o forte impacto na economia, elevaram os números de desemprego e falência.

E mesmo antes de retornarmos à Fase Laranja², em 08 de março de 2021, uma fase com procedimentos mais restritos, em especial atinentes aos setores econômicos, os ambulantes e os permissionários ainda não tinham se recuperado do impacto financeiro causado pelas primeiras fases, por isto solicito que esta medida de **URGÊNCIA** deva ser efetivada em prol do amparo aos Ambulantes da Orla, das Praças e do Centro bem como aos Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular.

A situação é extremamente alarmante vez que, além das informações supramencionadas, com a restrição das atividades comerciais os referidos estão auferindo pouca renda ou, em alguns casos, sem renda, impossibilitando-os, portanto, de arcar com as dívidas mensais, dificultando, inclusive, na compra de alimentação, ficando-os desassistidos e vulneráveis diante da pandemia, afinal se mal conseguem comprar alimentos como vão adquirir produtos de higiene, como por exemplo, sabão e/ou álcool em gel / álcool etílico 70% (medidas básicas de contenção do vírus)?

Para tanto, não basta, apenas, criar mecanismos para lutar contra a disseminação desse mal que assola a humanidade, faz-se necessário, também, auxiliar os mais necessitados.

Sim, a saúde precisa estar em primeiro lugar, sempre, contudo não podemos deixar de lado os empregos, ou seja, a geração de renda, afinal não adianta ter saúde e padecer de fome, assim como não adianta ter o que comer sem saúde, essa equação é clara, por isso ambos precisam andar juntos.

Destarte, o presente apelo tem por objetivo amparar os Ambulantes (Orla, Praças e Centro) e os Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular, em razão da paralisação da economia, causada pela pandemia da COVID-19 – “Coronavírus”, vez que, além da necessidade e imposição do distanciamento social, os

² Em razão do Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

mesmos estão sofrendo restrição ao vender suas mercadorias, gerando pouca ou quase nenhuma renda, desta feita, é notório que, em casos emergenciais como o que atravessamos, será salutar esta medida, não só humanitária como um aceno à economia.

Ante todo o exposto, em especial diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia do novo coronavírus, a iminência de adoção de novas medidas ainda mais restritivas e, conseqüentemente, a possibilidade do retorno da Capital à Fase Vermelha, já que outras cidades alagoanas assim se encontram, **SOLICITO**, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada, sendo o expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os Ambulantes da Orla, das Praças e do Centro bem como os Permissionários dos Mercados Públicos, das Feiras Livres e do Shopping Popular, isentando-os dos encargos mensais decorrentes das cobranças, respectivamente, do uso do solo e da permissão de uso do espaço público, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA** que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 113/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, cuja finalidade é a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria daquele Poder, a implementação de medidas imediatas para conceder auxílio financeiro aos Profissionais do Setor de Eventos, em virtude das medidas mais rígidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposta requesta, ao Prefeito, a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria daquele Poder, a implementação de medidas imediatas para conceder auxílio financeiro aos Profissionais do Setor de Eventos, em virtude das medidas mais rígidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

A Organização Mundial de Saúde – OMS sugere que a melhor forma de conter a disseminação do vírus decorre do isolamento social, devidamente atendido e determinado pelos Chefes dos Poderes Executivos.

Desde 21 de março de 2020¹, os Profissionais do Setor de Eventos amargam

¹ Em virtude do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, suspendeu, por 10 (dez) dias, os Eventos, a partir de 21 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

os prejuízos causados pela suspensão de suas atividades, e posterior restrições, em razão das medidas estabelecidas pelo Poder Público no combate à COVID-19. É quase um ano sofrendo prejuízos financeiros, e conseqüentemente havendo impactos na saúde, sobretudo emocional dos aludidos.

E mesmo antes de Maceió retornar à Fase Laranja², em 08 de março de 2021, uma fase com procedimentos mais restritos, em especial atinentes aos setores econômicos, os Profissionais do Setor de Eventos ainda não tinham se recuperado do grande impacto financeiro causado pelas primeiras fases.

Como sabido, o Setor de Eventos fora o primeiro a ter suas atividades suspensas em 2020, sendo o último a retornar, quando do relaxamento das medidas, e ainda assim, com ressalvas, já que persistiram algumas restrições, frisando-se, que mais uma vez, fora o primeiro em 2021 a sofrer com as suspensões, estando terminantemente proibido de funcionar, ante o retorno da Capital à Fase Vermelha³. Recordando que as Fases: Laranja e Vermelha não permitem a realização de Eventos, por isto suplico que esta medida de **URGÊNCIA** deva ser efetivada em prol do amparo aos Profissionais do Setor de Eventos.

A situação é extremamente alarmante vez que, além das informações supramencionadas, com a restrição das atividades comerciais os referidos estão auferindo pouca renda ou, em alguns casos, sem renda, impossibilitando-os, portanto, de arcar com as dívidas mensais, dificultando, inclusive, na compra de alimentação, ficando-os desassistidos e vulneráveis diante da pandemia, afinal se mal conseguem comprar alimentos como vão adquirir produtos de higiene, como por exemplo, sabão e/ou álcool em gel / álcool etílico 70% (medidas básicas de contenção do vírus)?

Para tanto, não basta, apenas, criar mecanismos para lutar contra a disseminação desse mal que assola a humanidade, faz-se necessário, também, auxiliar os mais necessitados.

² Em razão do Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2021.

³ Em razão do Decreto Estadual nº 73.650, de 15 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Sim, a saúde precisa estar em primeiro lugar, sempre, contudo não podemos deixar de lado os empregos, ou seja, a geração de renda, afinal não adianta ter saúde e padecer de fome, assim como não adianta ter o que comer sem saúde, essa equação é clara, por isso ambos precisam andar juntos. Inúmeros profissionais estão desempregados, passando por diversas privações de ordem material, precisamos procurar meios e mecanismos de auxiliá-los, assim como a todos que necessitam.

Destarte, consoante acima mencionado esta súplica tem por objetivo amparar os Profissionais do Setor de Eventos, em razão da paralisação da economia, causada pela pandemia da COVID-19 – “Coronavírus”, vez que, além da necessidade e imposição do distanciamento social, os mesmos estão sofrendo pela suspensão de suas atividades, gerando pouca ou quase nenhuma renda, desta feita, é notório que, em casos emergenciais como o que atravessamos, será salutar esta medida, não só humanitária como um aceno à economia.

Ante todo o exposto, em especial diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19, a adoção de novas medidas ainda mais restritivas pelo retorno da Capital à Fase Vermelha, **SOLICITO**, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada, sendo o expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os Profissionais do Setor de Eventos, com a concessão de auxílio financeiro, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 112/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, cuja finalidade é a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria daquele Poder, a implementação de medidas imediatas para conceder auxílio financeiro aos Ambulantes, em virtude das medidas mais rígidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposta requesta, ao Prefeito, a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria daquele Poder, a implementação de medidas imediatas para conceder auxílio financeiro aos ambulantes, em virtude das medidas mais rígidas estabelecidas pelo combate à COVID-19, até o fim da pandemia ou até que os referidos possam voltar a exercer suas atividades sem as limitações impostas pelo Poder Público.

A Organização Mundial de Saúde – OMS sugere que a melhor forma de conter a disseminação do vírus decorre do isolamento social, devidamente atendido e determinado pelos Chefes dos Poderes Executivos.

Desde 21 de março de 2020¹ os ambulantes amargam os prejuízos causados

¹ Em virtude do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, suspendeu, por 10 (dez) dias, o funcionamento do comércio no Estado de Alagoas, a partir de 21 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

pela suspensão e/ou restrição de suas atividades, em razão das medidas estabelecidas pelo Poder Público no combate à COVID-19. É quase um ano sofrendo prejuízos financeiros, e conseqüentemente havendo impactos na saúde, sobretudo emocional dos aludidos.

E mesmo antes de retornarmos à Fase Laranja², em 08 de março de 2021, uma fase com procedimentos mais restritos, em especial atinentes aos setores econômicos, os ambulantes ainda não tinham se recuperado do impacto financeiro causado pelas primeiras fases. Tendo a situação se agravado, ainda mais, em razão do retorno da Capital à Fase Vermelha, a partir de 19 de março de 2021, consoante Decreto Estadual nº 73.650, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial em 16 de março do corrente ano, que determinou, em seu art. 5º³, a proibição do acesso, circulação e utilização das praias, rios e lagoas, inclusive os calçadões, aos sábados e aos domingos, ficando, portanto, os aludidos impedidos de trabalhar.

Sabe-se que os dias em que os Ambulantes mais auferem renda são, justamente, os que o exercício de atividade funcional dos referidos fora vedado, ou seja, aos sábados e domingos, comprovando a necessidade da implementação desta medida de **URGÊNCIA**, vez que a situação é extremamente alarmante, afinal, além das informações supramencionadas, com tais restrições os Ambulantes estão auferindo pouca renda ou, em alguns casos, nenhuma renda, impossibilitando-os, portanto, de arcar com as dívidas mensais, dificultando, inclusive, na compra de alimentação, ficando-os desassistidos e vulneráveis diante da pandemia, afinal se mal conseguem comprar alimentos como vão adquirir produtos de higiene, como por exemplo, sabão e/ou álcool em gel / álcool etílico 70% (medidas básicas de contenção do vírus)?

Para tanto, não basta, apenas, criar mecanismos para lutar contra a disseminação desse mal que assola a humanidade, faz-se necessário, também, auxiliar os mais necessitados.

² Em razão do Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2021.

³ Art. 5º Fica vedado, durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, o acesso, a circulação e utilização das praias, rios e lagoas, inclusive os calçadões, no sábado e domingo, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Sim, a saúde precisa estar em primeiro lugar, sempre, contudo não podemos deixar de lado a geração de renda, afinal não adianta ter saúde e padecer de fome, assim como não adianta ter o que comer sem saúde, essa equação é clara, por isso ambos precisam andar juntos.

Cabe ressaltar que esta súplica não é direcionada apenas aos Ambulantes da Orla de Maceió, como a todos os Ambulantes.

Destarte, o presente apelo tem por objetivo amparar os Ambulantes, em razão da paralisação da economia, causada pela pandemia da COVID-19 – “Coronavírus”, vez que, além da necessidade e imposição do distanciamento social, os mesmos estão sofrendo restrição ao vender suas mercadorias, gerando pouca ou quase nenhuma renda, desta feita, é notório que, em casos emergenciais como o que atravessamos, será salutar esta medida, não só humanitária como um aceno à economia.

Ante todo o exposto, em especial diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19, a adoção de novas medidas ainda mais restritivas pelo retorno da Capital à Fase Vermelha, **SOLICITO**, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada, sendo o expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os Ambulantes com a concessão de auxílio financeiro, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 18 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 108/2021 – GVGR

URGENTE: COVID-19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a finalidade de incluir os Conselheiros Tutelares no Grupo Prioritário, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo, diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19, do aumento cada vez mais crescente de contaminação e da existência de novas cepas, amparar os Conselheiros Tutelares.

Os Conselheiros Tutelares têm como função primordial zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, estando diretamente envolvidos com pessoas e situações delicadas, exigindo aproximação e até contato, vez que necessitam manter diálogo com os pais e responsáveis legais dos menores, além de estarem em contato com a comunidade e com os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Destarte, priorizar na imunização esta Categoria que trabalha diariamente, não tendo suspendendo suas atividades no período de pandemia, também é demonstrar responsabilidade com quem realiza os serviços na ponta, serviços, inclusive, imprescindíveis na vida de nossas crianças e adolescentes.

Diante do exposto, requesto, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada e o expediente encaminhado ao Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar os Conselheiros Tutelares, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 04 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 105/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com a finalidade de incluir no Grupo Prioritário, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, a população em situação de rua e os funcionários de instituições, devidamente regulamentadas, que atuem no cuidado e amparo dos referidos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo, diante do cenário que o mundo se encontra, a devastação acarretada pela pandemia da COVID-19 e o aumento cada vez mais crescente dos casos de contaminação, amparar a População em Situação de Rua, em virtude da vulnerabilidade da aludida, sendo mais suscetível a um impacto e propagação ainda maior decorrente do Coronavírus.

Rogo ainda para que tal medida seja estendida aos funcionários de instituições, devidamente regulamentadas, que atuem com referida população.

Diante do exposto, requesto, aos meus pares, que a presente proposição seja aprovada e o expediente encaminhado ao Prefeito de Maceió, com a finalidade de amparar a População em Situação de Rua, nos termos supra, reiterando, ainda, a extrema **URGÊNCIA**, que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 24 de fevereiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 007/2021 GVSM

Maceió-AL, 06 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que a Prefeitura de Maceió-AL, para seja incluído na prioridade de vacinação do Covid-19 as pessoas que trabalham como porteiros e zeladores, no âmbito nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a presente proposição, na medida em que os porteiros e zeladores, além de contatos com grande número de pessoas ainda fazem à recepção de objetos que não se podem comprovar a devida higienização no tocante ao Covid-19, o que põe em risco suas vidas e de seus familiares.

Assim, pensando na saúde e no bem estar das dessas pessoas é que se apresenta a presente indicação.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO- PSDB

INDICAÇÃO Nº 01/21

Maceió, 06 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Presidente
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

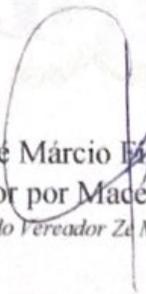
Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pedindo para que sejam incluídos na lista de prioridade da vacinação contra o COVID-19 os CONSELHEIROS TUTELARES de Maceió

Justificativa

Peço para que sejam incluídos na lista de prioridade da vacinação contra o COVID-19 os conselheiros tutelares de Maceió, pois os mesmos têm contato direto com a população em diversas esferas da nossa capital, sendo expostos em lugares que oferecem riscos, como hospitais, delegacias, etc, além de ter um contato direto com diversas pessoas. De 50 conselheiros em Maceió, 15 já contraíram o COVID-19, inclusive alguns sendo a 2 vez.

Sem mais para o momento, e na certeza que seremos devidamente atendidos em nossa solicitação agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Zé Márcio Filho
Vereador por Maceió – PSD
Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 042/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a construção de um parquinho sustentável no local onde se costumava colocar a Árvore de Natal no Corredor Vera Arruda, na Jatiúca.

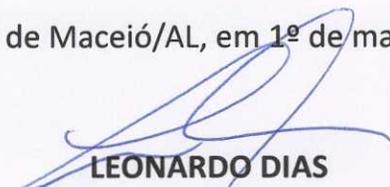
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, na pessoa do Sr. Pedro Vieira da Silva, sugerindo que o mesmo providencie a construção de um parquinho sustentável no local onde se costumava colocar a Árvore de Natal no Corredor Vera Arruda, na Jatiúca.

JUSTIFICATIVA

No Corredor Vera Arruda, na Jatiúca, há um espaço que, segundo os moradores, foi construído para se colocar a Árvore de Natal. Esta foi colocada há dois anos e até o momento o espaço continua sem qualquer utilização, sendo atualmente um local onde os animais costumam defecar na areia. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a substituição da areia e a construção de um parquinho sustentável para uso das crianças que moram ou passeiam na vizinhança.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 1º de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 043/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a construção de uma cocheira para sessenta animais de carga no local chamado "Área 10" no Vale do Reginaldo antes de desapropriar as cocheiras improvisadas que estão no local

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS, na pessoa do Sr. Thiago Prado Oliveira Silveira, sugerindo que o mesmo providencie a construção de uma cocheira para sessenta animais de carga no local chamado "Área 10" no Vale do Reginaldo antes de desapropriar as cocheiras improvisadas que estão no local.

JUSTIFICATIVA

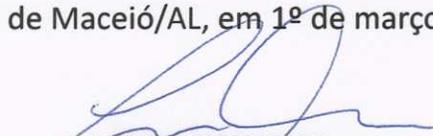
Diante de denúncias amplamente divulgadas na mídia e nas redes sociais de que a prefeitura estava derrubando as cocheiras dos animais de carga usados pelos moradores do vale do Reginaldo, nos deparamos com uma situação de desespero por parte destes, os quais usam estes animais em seu trabalho de carroceiros, seu único meio de vida. Diante disso, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a URGENTE construção de uma cocheira na chamada "área 10", que fica no Vale do Reginaldo, à altura do edifício *Salute*, para acomodar cerca de sessenta animais de carga e só depois seja feita a desapropriação das cocheiras, pois os animais precisam de um lugar digno para



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ficar, sendo uma crueldade deixá-los ao relento. Pede-se ainda que o órgão responsável comunique adequadamente o prazo para execução da obra.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 1º de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 44/2021-GVLD

Maceió, 01 de março de 2021.

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a migração do Cemitério Santo Antônio, no Bebedouro, para o bairro do Benedito Bentes, na parte alta da cidade.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo providencie a migração do Cemitério Santo Antônio, no Bebedouro, para o bairro do Benedito Bentes, na parte alta da cidade.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de outubro de 2020, foi publicada a Portaria n. 013, que suspendeu sepultamentos no Cemitério Público Santo Antônio, localizado no bairro do Bebedouro, nesta capital. A medida é decorrente dos casos de afundamento de solo que afeta alguns bairros de nossa cidade, inclusive o bairro do Bebedouro.

Diante disso e frente à necessidade de se ter cemitério na parte alta da cidade, solicita-se um estudo sobre a possibilidade de migrá-lo para o bairro do Beneditos Bentes, tendo em vista que o bairro onde este se encontra instalado está sendo desabitado diante do problema acima mencionado.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proceda às medidas cabíveis para que haja a migração do Cemitério Público Santo Antônio para o bairro do Benedito Bentes, parte alta da cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 045/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza e dragagem do Riacho Silva em Bebedouro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na pessoa do Sr. Pedro Vieira da Silva, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza e dragagem do Riacho Silva em Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Na região de Bebedouro, o Riacho Silva está cheio de lixos, dejetos e mato. Quando do período de chuvas, o nível de água aumenta, escorrendo e alagando as casas da Travessa Marquês de Abrantes. Caso isso ocorra no presente momento, tornará a situação ainda mais grave, uma vez que a região foi atingida pelo afundamento de solo, com casas com sua estrutura comprometida e a ação de retirada dos moradores sendo feita de forma lenta, de modo que os moradores vão ficando cada vez mais isolados. Diante dessa situação, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a limpeza urgente do Riacho, antes que comecem as chuvas e os moradores da Travessa Marquês de Abrantes sejam vítimas de um desastre.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 2 de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 046/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o reparo da escadaria que desce do Petrópolis ao Sítio Sonho Verde, bem como a instalação de uma galeria pluvial com tubulação adequada e o fechamento de uma valeta na região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na pessoa do Sr. Pedro Vieira da Silva, sugerindo que o mesmo providencie o reparo da escadaria que desce do Petrópolis ao Sítio Sonho Verde, bem como a instalação de uma galeria pluvial com tubulação adequada, para que seja possível o fechamento de uma valeta na região.

JUSTIFICATIVA

Diversos problemas acompanham o dia a dia dos moradores da região de Bebedouro nas proximidades do Parque Municipal. Situada numa área que fica logo abaixo da parte alta (região Petrópolis-João Sampaio), nos períodos chuvosos muita água cai da parte alta nessa região baixa através de uma escada hidráulica que vai do Petrópolis ao Sítio Sonho Verde. As águas que vêm da escadaria deságuam numa valeta cercada de barro (ver em anexo a imagem e a localização), que ocasiona risco de acidentes com os moradores do local. Inclusive, segundo moradores, mais de uma pessoa já caiu na valeta, incluindo uma criança de três anos. Diante da situação, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie o reparo da escada hidráulica que vai do Petrópolis ao Sítio Sonho Verde, bem como a instalação de uma galeria



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

pluvial com tubulação adequada, para que seja possível o fechamento da valeta, evitando que mais pessoas se acidentem nela.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 2 de março de 2021.

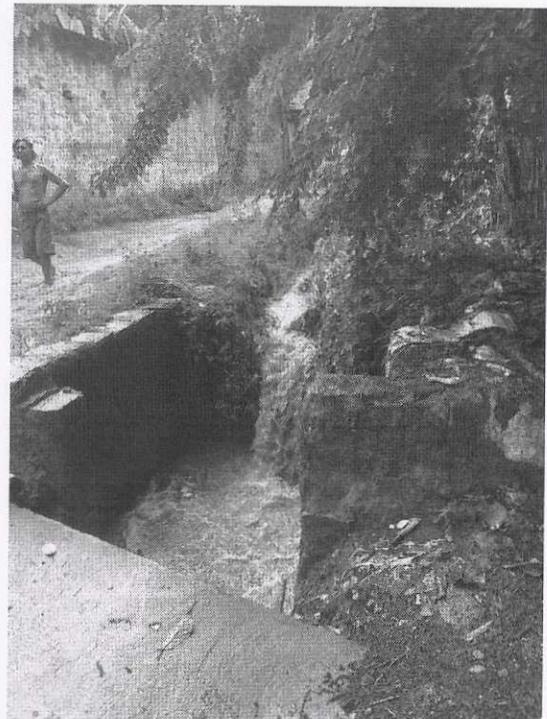
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO 1: IMAGENS



(Handwritten signature)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO 2: LOCALIZAÇÃO
9°36'43.0"S 35°45'19.3"W



ZOOM
→





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 047/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a drenagem e pavimentação da rua Padre Pinho em Bebedouro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo providencie a drenagem e pavimentação da Rua Padre Pinho em Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Padre Pinho em Bebedouro, próximo ao Parque Municipal sofrem com a falta de estrutura do local, que carece de drenagem e pavimentação na rua. Toda vez que chove, a lama toma conta da rua, ainda mais pelo escoamento de águas que caem da parte alta do conjunto Petrópolis até a região. Por isso, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a drenagem e pavimentação da rua Padre Pinho em Bebedouro.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 2 de março de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 048/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie as medidas necessárias para que sejam destinados médicos para atuarem no Projeto Consultório de Rua.

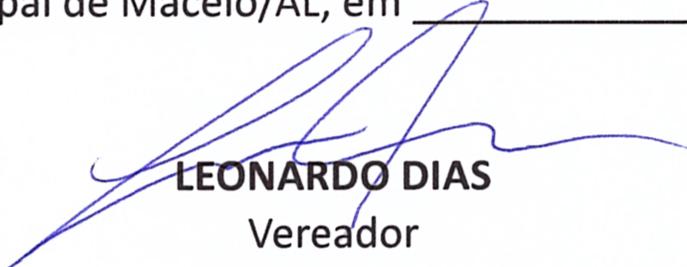
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie as medidas necessárias para que sejam destinados médicos para atuarem no Projeto Consultório de Rua.

JUSTIFICATIVA

Chegou até meu conhecimento que o Projeto Consultório de Rua, existente no âmbito municipal, que tem como finalidade ampliar o acesso da população em vulnerabilidade nas ruas e abrigos, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio de equipes multidisciplinares e serviços da atenção básica **encontra-se, atualmente, desprovido de profissionais médicos.** Segundo as informações que me foram passadas, o município já dispõe de verbas que se destinam à contratação desses profissionais. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie as medidas necessárias para que sejam destinados médicos para atuarem no Projeto Consultório de Rua.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 049/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a construção de um novo prédio para a USF João Moreira no Jacintinho ou o aluguel de um prédio melhor adaptado ao seu funcionamento.

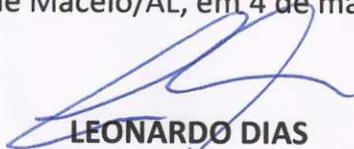
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie a construção de um novo prédio para a USF João Moreira no Jacintinho ou o aluguel de um prédio melhor adaptado ao seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização à Unidade de Saúde da Família João Moreira no Jacintinho, constatamos o estado precário do edifício, com salas minúsculas e um completo ambiente de insalubridade (ver imagens em anexo). Tanto os trabalhadores da saúde são obrigados a realizar seu trabalho de maneira precária, quanto o público atendido pela USF sofre em virtude das condições em que se encontra o imóvel. Portanto, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a construção de um novo prédio para o funcionamento da Unidade ou o aluguel de outro edifício nas proximidades que seja mais adaptado às necessidades do atendimento de saúde feito.

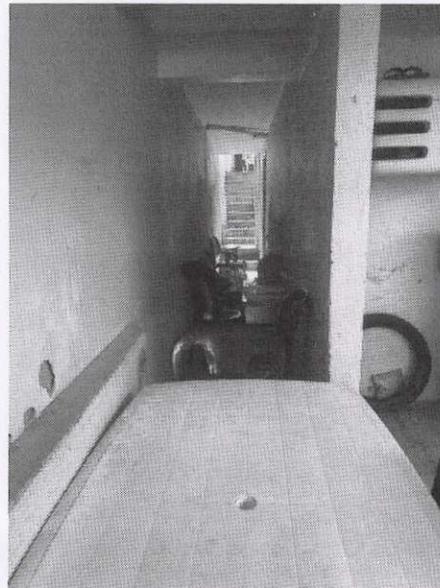
S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 4 de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



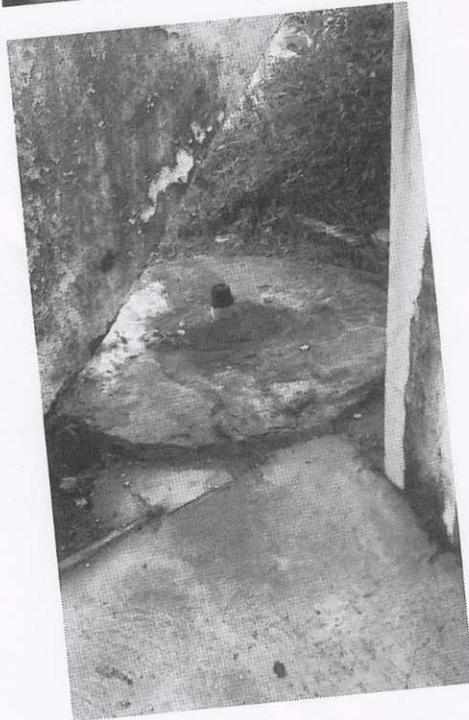
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO: IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS



Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS



PD



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS



@



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 050/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a compra urgente de diversos medicamentos que estão em falta nos postos de saúde.

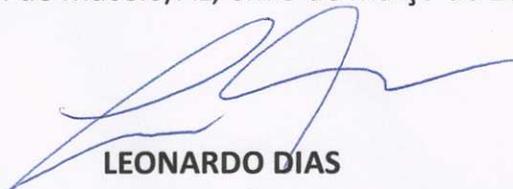
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie a compra urgente de diversos medicamentos que estão em falta nos postos de saúde.

JUSTIFICATIVA

Diversas denúncias chegaram até este vereador dando conta que em diversos postos de saúde há falta de vários medicamentos, todos eles essenciais para o atendimento à população. Os medicamentos são os seguintes: Amitriptilina 25 mg; Citalopran 20 mg; Cinetol 2mg; Dipirona 500 mg; Omeprazol 20 mg; Dexametasona (creme); Ivermectina. Sugere-se, pois, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a compra URGENTE dos medicamentos acima assinalados, para que não haja danos irreparáveis à saúde dos mais desfavorecidos que vão aos postos de saúde buscar tratamento.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 5 de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 051/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a construção de espaços de lazer na Escola Santo Antônio, no bairro do Benedito Bentes.

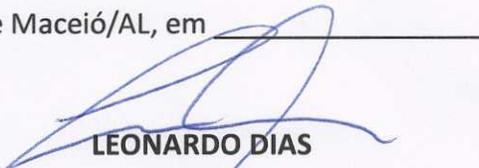
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Sr. Helder Patrick Maia Alvez, sugerindo que se construa espaços de lazer na Escola Santo Antônio, no bairro Benedito Bentes, neste município.

JUSTIFICATIVA

Estive, no dia 03 de março do ano em curso, na Escola Santo Antônio, localizada na Avenida Cachoeira do Meirim, s/n, Benedito Bentes, neste município. A referida escola, por se encontrar instalada em zona rural, atende estudantes moradores de fazendas da região, bem como, alguns alunos que moram no Benedito Bentes II. Em que pese ter observado as boas condições do local, pude perceber a necessidade de se construir áreas de recreação naquela unidade educacional. O descanso e o lazer, como se sabe, são necessários para um melhor desempenho cognitivo, após períodos em que o cérebro trabalha intensamente em atividades intelectuais como, por exemplo, o estudo. Diante disso, acho por bem que se construa na referida escola, espaços para lazer como, por exemplo, área verde com hortas e/ou fazendinha, tendo em vista a ligação dos estudantes com a área rural; campinho para práticas esportivas, como, futebol; barquinho, entre outras atividades que possibilitem o direito ao lazer dos alunos. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a construção de espaços de lazer na Escola Santo Antônio, no bairro Benedito Bentes.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 052/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a construção de uma cisterna no CAPS Enfermeira Noraci Pedrosa, localizado na Rua Joaquim de Oliveira, no Jacintinho.

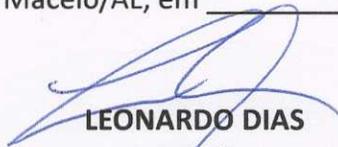
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que se construa uma cisterna no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Enfermeira Noraci Pedrosa, localizado na Rua Joaquim Oliveira, no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Em visita fiscalizatória realizada, por este Vereador, no dia 02 de março do corrente ano, pude constatar sérios problemas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Enfermeira Noraci Pedrosa, decorrentes da precariedade no abastecimento de água do local. O primeiro ponto que quero destacar é o fato de que a água da CASAL só abastece a unidade no período da manhã, dessa forma, para que os funcionários usufruam de água no período da tarde é preciso encher uma cisterna improvisada, ainda na parte da manhã, que, muitas vezes, não chega a encher por completo; o que ocasiona falta de água no resto do dia. O segundo ponto é que o local recebe pacientes com problemas mentais e que, diante de uma verdadeira cisterna improvisada ao ar livre, ficam suscetíveis a uma série de acidentes. No mais, o local precisa de água para que ocorra à sua higienização, pois no período pandêmico que vivemos isto se faz, ainda mais, necessário. Diante do problema, ora apresentado, a solução que se faz adequada é a construção de uma cisterna no local. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a construção de uma cisterna no CAPS Enfermeira Noraci Pedrosa, no Jacintinho.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 053/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a contratação de dois clínicos gerais para a Unidade de Referência de Saúde Roland Simon, além de diversos reparos e alguns equipamentos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie a contratação de dois clínicos gerais para a Unidade de Referência de Saúde Roland Simon, além de diversos reparos e alguns equipamentos.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Unidade de Referência de Saúde Roland Simon, no Vergel do Lago, constatamos diversas necessidades que causam transtornos aos funcionários da Unidade e aos usuários dos serviços de saúde. Tais necessidades são as seguintes: contratação de mais dois clínicos gerais; recolocação das tendas que ficavam do lado de fora da Unidade, para que as pessoas não aguardem atendimento no sol, uma vez que o distanciamento social exige que as filas se alonguem; o setor de obstetrícia precisa com urgência de um sonar e de uma balança para adultos, para poder pesar as gestantes; o setor de farmácia necessita de reparos para controlar as infiltrações nas paredes, além de uma geladeira apropriada para a conservação de insulina; toda a parte elétrica do prédio precisa ser revisada, uma vez que, quando se liga a bomba de água, falta energia em algumas partes do edifício; há, ainda, a demanda de um computador para o setor de vacinação. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

órgão responsável, providencie os devidos reparos e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da Unidade, atendendo aos usuários de forma digna.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 8 de março de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 056/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a contratação de pelo menos dois clínicos gerais para atendimento da população usuária da Unidade Mista UBS/USF José de Araújo e Silva, no Jacintinho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie a contratação de pelo menos dois clínicos gerais para atendimento da população usuária da Unidade Mista UBS/USF José de Araújo e Silva, no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Unidade Mista UBS/USF José de Araújo e Silva no Jacintinho, foi constatada a insuficiência de médicos clínicos gerais para o atendimento da população. Há atualmente apenas um clínico para atender a mais de cem mil pessoas. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a contratação de pelo menos dois médicos clínicos gerais para o atendimento à população que depende da assistência médica nesta Unidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 9 de março de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 054/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo permita em caráter excepcional, enquanto durar a pandemia de Covid-19, o transporte de passageiros por táxi lotação, vans alternativas, escolares ou qualquer outro meio de transporte.

Senhor Presidente,

Nós termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo permita o transporte de passageiros por táxi lotação, vans alternativas, escolares ou qualquer outro meio de transporte.

JUSTIFICATIVA

A contaminação pelo novo Corona Vírus acontece de pessoa a pessoa, potencializada pelo contato próximo entre elas. É necessário, pois, estimular e dar condições para que as pessoas não se aglomerem quando do cumprimento de seus deveres e obrigações essenciais. Nesse sentido, uma das principais fontes de contágio são os transportes coletivos, ainda mais pelo fato de que os ônibus que circulam na capital, sobretudo os que ligam os bairros mais periféricos ao Centro e às regiões onde há comércios, estão sempre lotados nos horários de pico, isso já no período normal e ainda mais com a redução dos ônibus para estimular o afastamento social. Diante disso, sugere-se à Prefeitura que, por meio do seu órgão responsável, que permita, excepcionalmente, durante o período de pandemia, o transporte de passageiros por táxi lotação, vans



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

alternativas, escolares ou qualquer outro meio de transporte que possa colaborar com a redução de superlotação nos ônibus coletivos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 9 de março de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 055/2021

(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Maceió, 09 de março de 2021.

Sugere ao Poder Executivo que encaminhe projeto de lei concedendo isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, além de outros tributos municipais, para os prédios onde se exerçam atividades comerciais, industriais e demais serviços que tiverem suas atividades suspensas ou restringidas por conta da pandemia de COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 A pandemia de COVID-19 que assolou o mundo desde o final de 2019 e desde março de 2020 chegou com força no Brasil trouxe, juntamente com uma crise sanitária sem precedentes em nosso país, um enorme decréscimo nas taxas de crescimento da economia, que vinha se recuperando nos últimos anos.

2 A novidade da crise de uma pandemia em escala global, rapidamente espalhada devido ao livre fluxo de pessoas possibilitado pela globalização, fez com que as autoridades tomassem diversas medidas no sentido de tentar conter o avanço da doença e impedir o sistema de saúde, já extremamente combalido, de entrar em colapso devido à alta demanda de internações devidas ao vírus Sars-CoV-2.

3 Pela alta taxa de contaminação humana, um dos fatores de maior prevenção contra o Covid-19 tem sido o distanciamento social. Com base nisso, governos no mundo inteiro estabeleceram normas para diminuir o fluxo de pessoas nas ruas nos chamados *lockdowns*, os quais se caracterizaram pelo fechamento de comércios, igrejas, escolas, repartições públicas e todos os ambientes sociais que possibilitavam o contato humano. Diversos graus de *lockdowns* foram utilizados e quanto mais restritivos eles foram, piores os resultados econômicos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

4 Independentemente dos resultados do *lockdown* serem efetivos no sentido de diminuir a propagação do vírus pelo distanciamento social, coisa a que ainda não se chegou a um consenso nem nos meios científicos nem na sociedade civil, é inegável os resultados desastrosos que tal medida resulta na economia dos países em quase todos os âmbitos, sobretudo na prestação de serviços.

5 Também a cidade de Maceió passou por diversos níveis de *lockdowns*, o que afetou sobremodo sua economia. O número de empresas fechadas aumentou, bem como as taxas de desemprego, a despeito dos programas de incentivo à preservação do emprego por parte do governo federal. A situação do empresariado só não é pior em virtude da ajuda direta que o governo fez por meio do Auxílio Emergencial, o que injetou algum dinheiro na economia logo que houve uma flexibilização nas normas de distanciamento social.

6 Por certo, uma das funções que o Estado possui no campo da economia é a função de estabilização. Deve o estado criar mecanismos de defesa para que o empreendedor possa realizar sua missão sem empecilhos, gerando emprego e renda e fazendo crescer a economia, defendendo os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, que são invariavelmente atingidos quando das crises econômicas como a que ora grassa entre nós.

7 Ademais, os diversos impostos e taxas que são devidos pelos empreendedores devem ser pagos para gerar ao estado os recursos necessários para promover os serviços públicos que são de sua obrigação. Entretanto, quando o próprio Estado limita ou proíbe que as empresas exerçam sua atividade, não pode pretender receber delas impostos e taxas que são devidos em virtude de uma contrapartida à sua atividade e funcionamento.

8 Por conta de tudo que foi exalçado acima, sugere-se ao Prefeito Municipal de Maceió que encaminhe projeto de Lei para isentar do pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana os prédios onde se desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviço, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade econômica exercida, que tiverem o seu fechamento determinado por força de atos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

9 Além disso, mesmo quando não se determinou o fechamento total do estabelecimento, nos casos de restrição do horário ou forma de funcionamento da atividade comercial, industrial e de serviço, em virtude de atos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, sugere-se que seja concedido desconto do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, na exata proporção da restrição, bem como do tempo verificado desde o início da proibição ou restrição da atividade comercial, industrial e de serviço, até o seu efetivo restabelecimento.

10 Nesta intelecção, compreende-se mandamental que se conceda também, às empresas referidas nos artigos anteriores (além do **Comércio Eventual e Ambulante**), isenção das taxas municipais incidentes sobre sua atividade comercial, industrial e de serviço, durante o período em que forem impostas medidas que venham a restringir ou vedar seu funcionamento, em virtude de atos do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 1º Ficam isentos de pagamento de IPTU os prédios onde se desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviço, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade a/ou estaduais que proíbem abertura, vendas take away (pague e leve) ou restringem horários de funcionamento, ocasionando perdas de receitas desses estabelecimentos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL em _____

LEONARDO DIAS

Vereador

Art. 2º O período de isenção compreenderá o dobro do tempo verificado desde a data de publicação do decreto estadual que proíbe a atividade comercial, industrial e de serviço até a data de publicação de decreto que torne sem efeito a proibição de funcionamento e abertura.

Art. 3º Terão compensados os valores já pagos de IPTU, aqueles estabelecimentos onde se desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviço, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade exercida, que tiveram por força de decretos federais, estaduais e/ou municipais que proibiram abertura, vendas pague e leve ou restringiram horários de funcionamento, ocasionando perdas de receitas desses estabelecimentos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO I

ANTE PROJETO DE LEI N. _____, de 2021 (Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre uma isenção de pagamento de IPTU para os prédios onde se exerçam atividades comerciais, industriais e demais serviços que tiveram suas atividades suspensas por decretos do executivo municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento de IPTU os prédios onde se desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviço, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade econômica exercida, que tiveram por força de decretos federais, municipais e/ou estaduais que proibam abertura, assim como vendas take away (pague e leve) ou restrinjam horários de funcionamento, ocasionando perdas de receitas desses estabelecimentos.

Art. 2º O período de isenção compreenderá o dobro do tempo verificado desde a data da publicação do decreto específico que proibiu a atividade comercial, industrial e de serviço até a data de publicação de decreto que torne sem efeito a proibição de funcionamento e abertura.

Art. 3º Terão compensados os valores já pagos de IPTU, àqueles estabelecimentos onde se desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviço, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade econômica exercida, que tiveram por força de decretos federais, estaduais e/ou municipais que proibiram abertura, vendas pague e leve ou restringiram horários de funcionamento, ocasionando perdas de receitas desses estabelecimentos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 057/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie as medidas cabíveis para que os aparelhos celulares dos membros do Conselho Tutelar sejam substituídos por *Smartphones*.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Sr. Carlos Jorge da Silva Santos, sugerindo que os aparelhos celulares dos membros do Conselho Tutelar sejam substituídos por *Smartphones*.

JUSTIFICATIVA

Estive, no dia 05 de março do corrente ano, em reunião com os membros do Conselho Tutelar deste município, onde, na ocasião, me foi informado que o aparelho celular que a Secretaria de Assistência Social disponibiliza para os conselheiros é do tipo "Lanterninha"; modelo que já não consegue suprir as necessidades operacionais desempenhadas pelo órgão. Com se sabe, o conselho tutelar recebe, diariamente, várias denúncias sobre crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, com seus direitos sendo violados. Na maioria das vezes essas denúncias se dão de forma não presencial, por meio de ferramentas eletrônicas que possibilitam uma maior rapidez na comunicação dos fatos. Fotos e vídeos, nos dias de hoje, são os meios que mais se utiliza para comprovar situações que violam os direitos das crianças e dos adolescentes. Deste modo, faz-se necessário, na medida em que dará uma maior efetividade no trabalho feito pelo conselho tutelar, que os celulares que são disponibilizados sejam *Smartphones*, modelo que irá proporcionar uma significativa mudança no que se refere à praticidade e agilidade nas diligências executadas pelo órgão. Sugere-se, então, à prefeitura que providencie as medidas cabíveis para que os aparelhos celulares dos membros do Conselho Tutelar sejam substituídos por *Smartphones*.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

Maceió 10 de Março de 2021

LEONARDO DIAS
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 058/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a designação de pelo menos um guarda municipal para cada unidade do Conselho Tutelar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, na pessoa do Sr. Thiago Prado Oliveira Silveira, sugerindo que o mesmo providencie a designação de pelo menos um guarda municipal para cada unidade do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Os conselhos tutelares são órgãos autônomos e permanentes que têm a função de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Nessa função, muitas vezes os conselheiros têm de lidar com situações de violência, que podem evoluir para ameaças quando da sua intervenção nos casos concretos. Por conta disso, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie que seja designado pelo menos um guarda municipal em cada unidade de conselho tutelar para melhor proteção dos conselheiros e dos que recorrem aos seus serviços.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 10 de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 59/2021-GVLD

Maceió, 11 de março de 2021.

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie as medidas cabíveis para que se qualifique um profissional, em cada Unidade de Saúde, para se interpretar libras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que providencie as medidas cabíveis para que se qualifique um profissional, em cada Unidade de Saúde, para se interpretar libras.

JUSTIFICATIVA

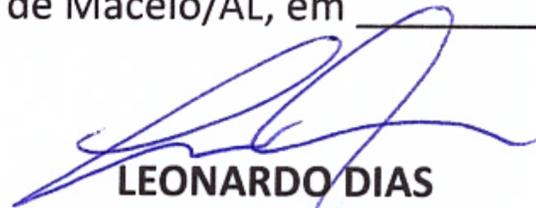
Chegou até meu conhecimento, em decorrência das visitas fiscalizatórias realizadas nas Unidades de Saúde de nosso município, a necessidade de haver profissional qualificado para atender pacientes com deficiências auditivas, o popular “surdo-mudo”. A falta de um profissional que compreenda a linguagem de pacientes com essas limitações impede, muitas vezes, de saber a exata complicação de saúde que o mesmo possui; fato que ocasiona certo constrangimento por parte dos profissionais de saúde que ficam impossibilitados de dar um atendimento de melhor qualidade. Preconiza o art. 196, caput, da Constituição Federal, que a saúde **é direito de todos** e dever do Estado e deve, portanto, ser garantido o **acesso universal e igualitário** às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Some-se a isto, o fato de que o art. 5º da CF/88 prescreve que “**todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...].**” Assim, o poder



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

público não deve medir esforços quando o assunto é a saúde da população, na medida em que se trata de um direito de caráter universal. Sugere-se, então, à prefeitura que providencie as medidas cabíveis para que se qualifique um profissional, em cada Unidade de Saúde, para se interpretar libras.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 060/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie urgentemente medidas cabíveis para evitar o desabamento de uma barreira na Rua Marquês de Abrantes, no Bairro de Bebedouro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, na pessoa do Sr. Abelardo Nobre, sugerindo que o mesmo providencie urgentemente medidas cabíveis para evitar o desabamento de uma barreira na Rua Marquês de Abrantes, no Bairro de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Na rua Marquês de Abrantes, bairro de Bebedouro, devido a recentes chuvas, há uma barreira que está praticamente desmoronando, na altura da casa número 811. Requer-se, por meio da presente indicação, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie com urgência as medidas cabíveis para evitar o desmoronamento da barreira e a ocorrência de uma tragédia.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2021.

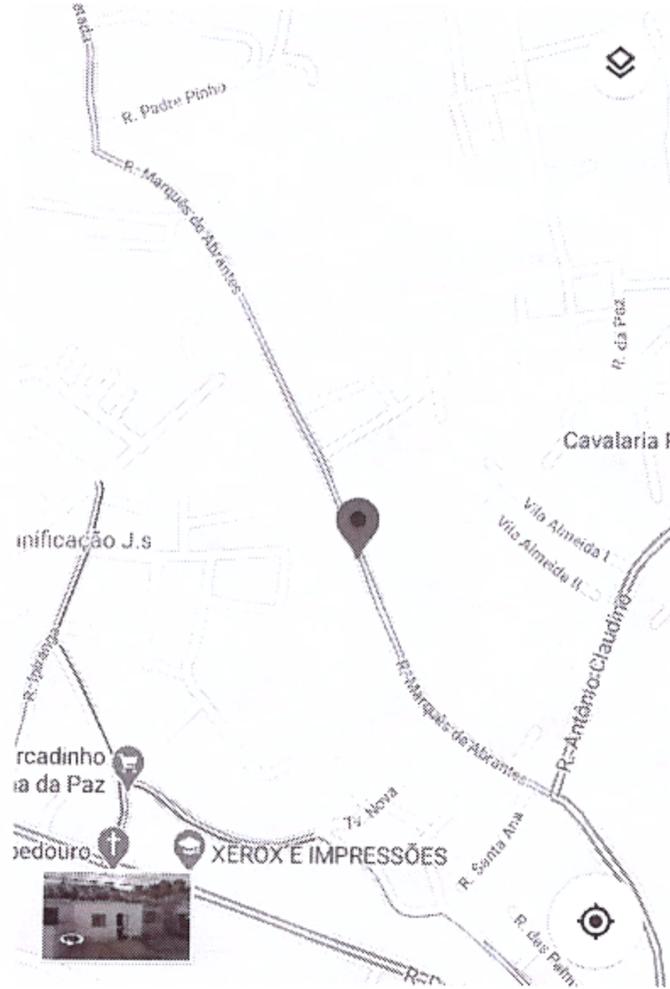
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO 1





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 061/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie computadores e uma ambulância, além de um pediatra e um psicólogo para a Unidade de Referência para Síndrome Gripal Walter de Moura Lima no bairro da Santa Amélia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Hermann Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie computadores e uma ambulância, além de um pediatra e um psicólogo para a Unidade de Referência para Síndrome Gripal Walter de Moura Lima no bairro da Santa Amélia.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Unidade de Referência para Síndrome Gripal Walter de Moura Lima no bairro da Santa Amélia, constatamos que esta possui uma boa estrutura para atendimento dos casos suspeitos de gripe e que podem ser contaminações de Covid-19. No entanto, para que o atendimento seja mais eficaz, faz necessária a instalação de computadores para operacionalizar o trabalho dos servidores, bem como a contratação de psicólogos e pediatras para o atendimento da população. Com o aumento do número de crianças atingidas pela Covid-19, muitas vezes os clínicos, não tendo aquela especialidade, ficam receosos de prescrever medicações para estas crianças. Além disso, em virtude da Pandemia e da grande ansiedade gerada nas pessoas com medo do contágio,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

torna-se fundamental a presença de um psicólogo para ajudar as pessoas a lidar bem com os diagnósticos e a uma eventual necessidade de internação, que pode causar ansiedade nas pessoas, tendo ocorrido casos de pessoas entrarem em desespero diante da necessidade de internação. É necessária, ainda, uma ambulância para ajudar na transferência dos casos mais graves para os diversos hospitais da capital. Assim sendo, sugere-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie o equipamento supramencionado e a contratação de médico pediatra e psicólogo para atender à população.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de março de 2021.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 062/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o encaminhamento de equipamentos necessários às Unidades de Saúde e que se encontram ainda estocados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, além da aquisição de um sistema de controle dos materiais e equipamentos para facilitar essa organização e controle.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie o encaminhamento de equipamentos necessários às Unidades de Saúde e que se encontram ainda estocados no Almoxarifado da Secretaria, além da aquisição de um sistema de controle dos materiais e equipamentos para facilitar essa organização e controle.

JUSTIFICATIVA

Um mês após uma primeira visita ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, fomos novamente ao local e constatamos que houve um princípio de arrumação e distribuição de produtos às Unidades, continuando, todavia, uma grande quantidade armazenada de condicionadores de ar que precisam ser colocados em uso nas Unidades de Saúde; também os tablets e betoneiras continuam estocados e sem uso. Um outro problema é a falta de equipamentos que possibilitem a organização dos materiais e sua verticalização, além de um sistema de controle do material armazenado, sistema que hoje não existe, sendo o controle feito por planilhas de Excel e à mão, com muitas caixas empilhadas cujo conteúdo se desconhece. Diante disso, a presente indicação



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

sugere à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie equipamentos para a melhor organização e verticalização do armazenamento: prateleiras, estantes de grande porte, uma empilhadeira elétrica e um carrinho para pallet para o deslocamento interno de caixas. Seja também adquirido um sistema de controle de materiais do almoxarifado. Sugere-se, ainda, que sejam encaminhados para uso os tablets, condicionadores de ar, betoneiras e demais equipamentos e insumos que estão armazenados e cujo uso é necessário nas Unidades e outros órgãos do Município.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de março de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 063/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie na USF Galba Novaes uma sala para os agentes de saúde, móveis, computadores, acesso à internet e que a USF seja posta efetivamente em funcionamento.

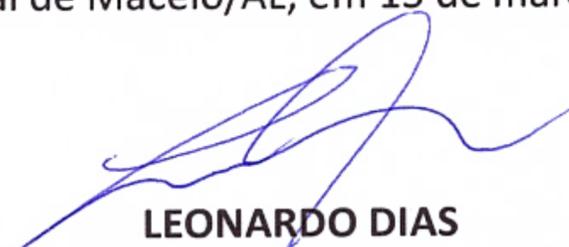
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie uma sala para agentes de saúde, além de móveis, computadores e acesso à internet, e que ponha a Unidade efetivamente em operação.

JUSTIFICATIVA

Em nosso trabalho de fiscalizar o funcionamento das Unidades de Saúde, fomos à Unidade de Saúde da Família Galba Novaes no Tabuleiro dos Martins. A Unidade foi reformada e “inaugurada” ainda em dezembro de 2020, mas não está em funcionamento, além de necessitar de equipamentos para sua plena atividade. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie uma sala para agentes de saúde, além de móveis, computadores e acesso à internet, e que ponha a Unidade efetivamente em operação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de março de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 064/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a suspensão temporária da demolição da Balança do Peixe e do Bar da Marival em Garça Torta.

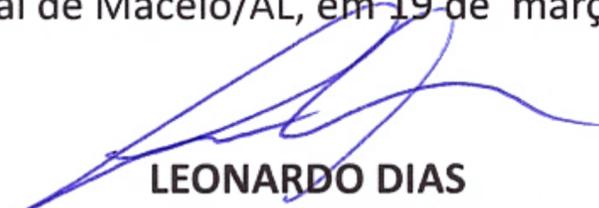
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, na pessoa do Sr. Thiago Prado Oliveira Silveira, sugerindo que o mesmo providencie a suspensão temporária da demolição da Balança do Peixe e do Bar da Marival em Garça Torta.

JUSTIFICATIVA

Na região da praia de Garça Torta, a Prefeitura de Maceió notificou diversos estabelecimentos para demolição, inclusive a Balança do Peixe, onde os pescadores trazem os peixes que pegam para a venda, garantindo o seu sustento. Outro local notificado foi o “Bar da Marival”, que está na área há cerca de quarenta e cinco anos. Entendendo que a Prefeitura deve fazer o trabalho para preservar a identidade histórica da localidade e, ao mesmo tempo, velar pelo bem-estar das pessoas que utilizam o espaço para sua subsistência, recomenda-se à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, suspenda temporariamente a demolição dos estabelecimentos supracitados até que seja achada, junto com o Ministério Público Federal, uma solução que garanta a dignidade dos envolvidos e a urbanização do sítio.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO
IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 065/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie estudos técnicos e obras de retenção de barreira na altura do conjunto Residencial Bella Vista no Jacintinho.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, nas pessoas respectivas dos Srs. Nemer Barros Souza Ibrahim e Abelardo Nobre, sugerindo que o mesmo providencie estudos técnicos e obras de retenção de barreira na altura do conjunto Residencial Bella Vista no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

No Residencial Bella Vista, na rua Tenente Coronel Pedro Jerônimo dos Santos, 451, Jacintinho, há uma parte da área de manobra do estacionamento que se encontra próxima de uma barreira que está prestes a cair por conta de erosão, distando apenas três metros da ribanceira (ver imagens). Sugere-se, pois, à prefeitura que, por meio de seus órgãos responsáveis, providencie estudos técnicos e proceda às obras necessárias para a contenção da barreira.

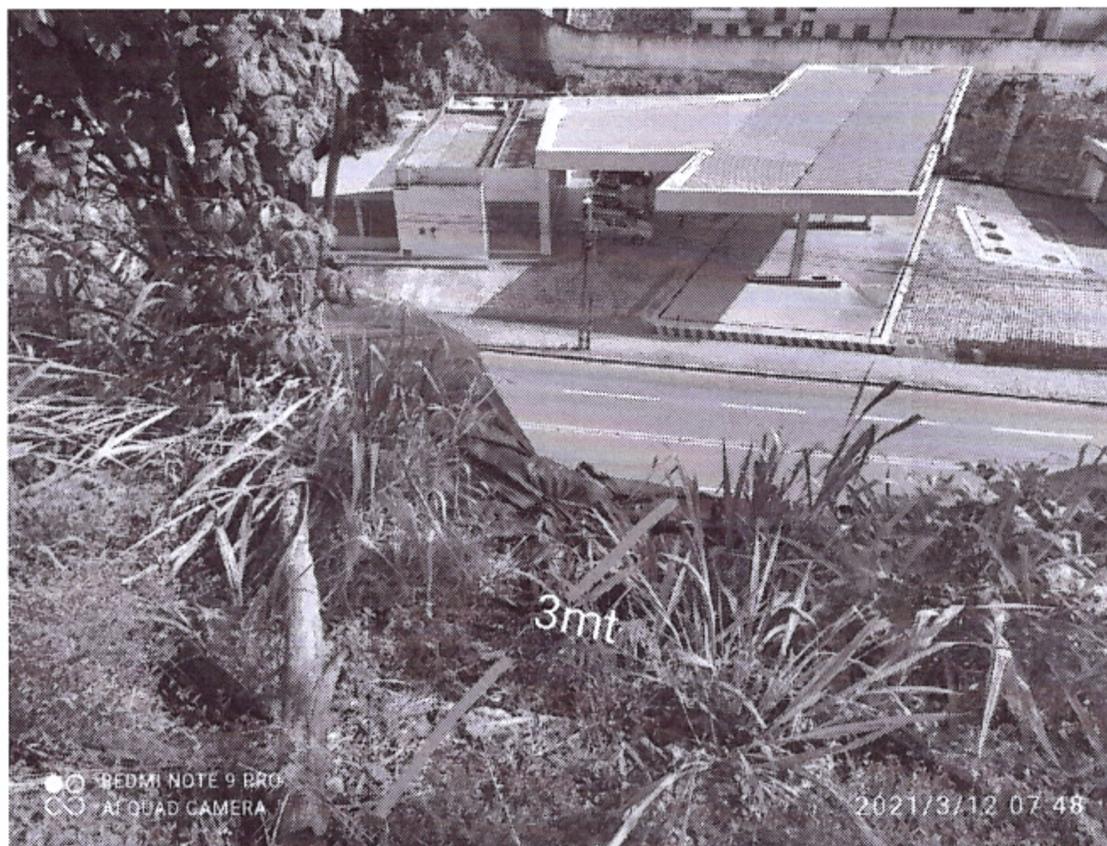
S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de março de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO
IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 067/2021-GVLD

Solicita ao Poder Executivo que adquira medicamentos antidepressivos com urgência por esses estarem faltando em toda a rede municipal de Saúde, conforme informações que chegaram a este Gabinete.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. secretário Pedro Madeiro, solicitando a aquisição urgente de medicamentos antidepressivos para abastecer a rede de Saúde da capital alagoana.

JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento, em nosso gabinete, por meio de reclamações dos usuários da rede municipal de Saúde de Maceió, que estão faltando medicamentos antidepressivos em todas as unidades, acarretando em enorme prejuízo para inúmeras pessoas que dependem do poder público para dar continuidade ou iniciar tratamentos de Saúde.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Nesse sentido, solicitamos que o Executivo municipal e a Secretaria de Saúde abasteçam com urgência as unidades com esses medicamentos. De acordo com os reclamantes, a rede município cada psiquiatra tem atendido 60 pessoas por dia.

Esse número tem aumentando em decorrência também da pandemia do novo coronavírus, que faz com que surjam mais pacientes apresentando quadros depressivos, de ansiedade, dentre outros problemas que necessitam de medicação específica.

Os usuários reclamam da falta, por exemplo, de fluoxetina 20 mg, citalopram 25 mg, amitriptilina 20 mg, dentre outros.

Tratar esses problemas de Saúde é de vital importância e essa preocupação aumenta nesse contexto em que vivemos, diante dos efeitos colaterais das medidas restritivas de combate à pandemia do novo coronavírus e a apreensão pela qual passa nossa população passa, em função das incertezas. Que o município de Maceió, por meio das autoridades responsáveis, possa resolver o quanto antes essa situação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de março de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **78/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

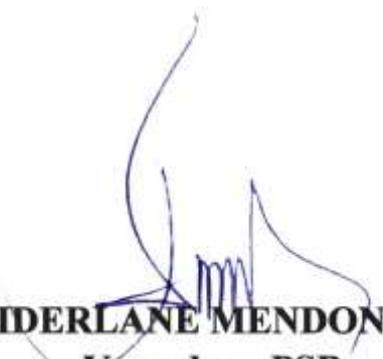
Assunto: desobstrução e recuperação de galeria e recuperação asfáltica.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Srº Prefeito de Maceió, o **Exmo. Sr.º João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr.º Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executada a **desobstrução e a recuperação de galeria, bem como a recuperação asfáltica de trecho** localizado na principal do Conjunto Moacir Andrade, em frente a Unidade de Saúde Doutor Robson Cavalcante, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução de galeria e a recuperação asfáltica, na via citada, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a galeria está obstruída causando transtornos como o desgaste do pavimento – o que causa buracos e a iminência de acidentes – dificuldade no trânsito de veículos e pedestres, dentre outros transtornos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió-AL, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **76/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

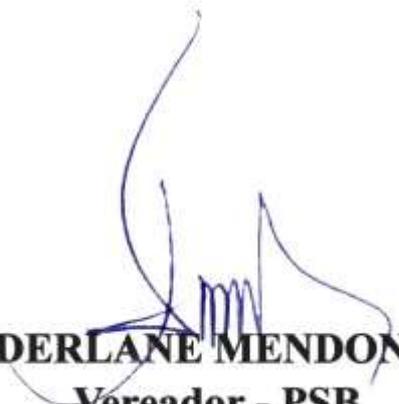
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** no Loteamento Pouso da Garça I, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 72/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

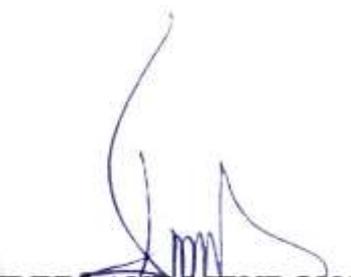
Assunto: troca de luminárias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **troca de luminárias** no Loteamento Pouso da Garça, por trás da Escola Técnica Santa Bárbara, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois a eficiência da luminosidade do local será para promover maior segurança para população. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Segue a referência das plaquetas das luminárias: S84392, S843887, S84387, S84394, S14684

Maceió, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **74/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** na rua Projetada Seiscentos e Setenta e Nove, próximo ao Posto Ipiranga, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e capinação, visto que a vegetação dificulta a passagem dos moradores da região.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **80/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** no canteiro central do Conjunto Aprígio Vilela, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e a capinação, pois o acúmulo de lixo serve de abrigo e alimento para insetos que são vetores de doenças.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **86/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

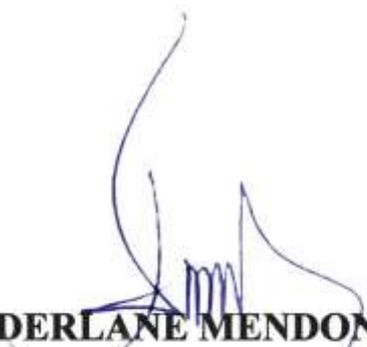
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: limpeza e desobstrução de galerias de dejetos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Companhia de Saneamento de Alagoas - (**CASAL**), na pessoa do **Sr. Paulo Píramar Dantas Correia Dantas**, gerente da unidade de negócios do Benedito Bentes, que seja executado a **limpeza e desobstrução de galerias de dejetos** no Conjunto Aprígio Vilela, nas áreas amarelas e vermelhas, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza e a desobstrução de **galerias de dejetos**, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que as galerias estão obstruídas causando transtornos a comunidade.

Maceió – AL, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, AV. Pratagy, 375 C, QD. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 84/2021 GVSM

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAES

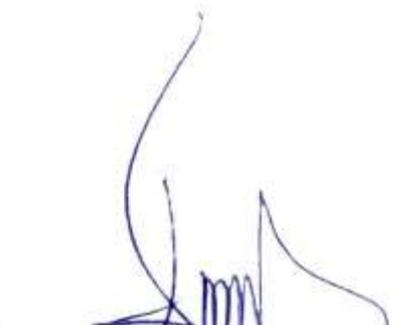
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de desobstrução, recuperação e reposição de tampa de galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executada a **desobstrução, recuperação e reposição de tampa de galerias em todas às áreas – vermelha, amarela e conseguinte** - localizada no Conjunto Aprígio Vilela, no bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de recuperação, desobstrução e reposição de tampas de galerias, no Conjunto visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que as galerias estão obstruídas causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos e pedestres.

Maceió, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 043/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de fechamento de cratera

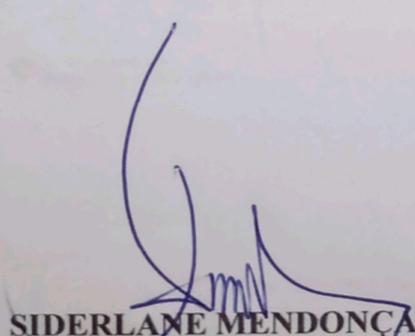
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada o **fechamento de cratera**, na Avenida Paulo Holanda, na entrada da UFAL, no bairro da Cidade Universitária, Maceió/AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema necessidade de realizar melhorias na área referida, visando atender à solicitação dos moradores, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com o tráfego de veículos e segurança.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de março de 2021


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

SOLICITANTE: Rafael (82) 9 8706-8984

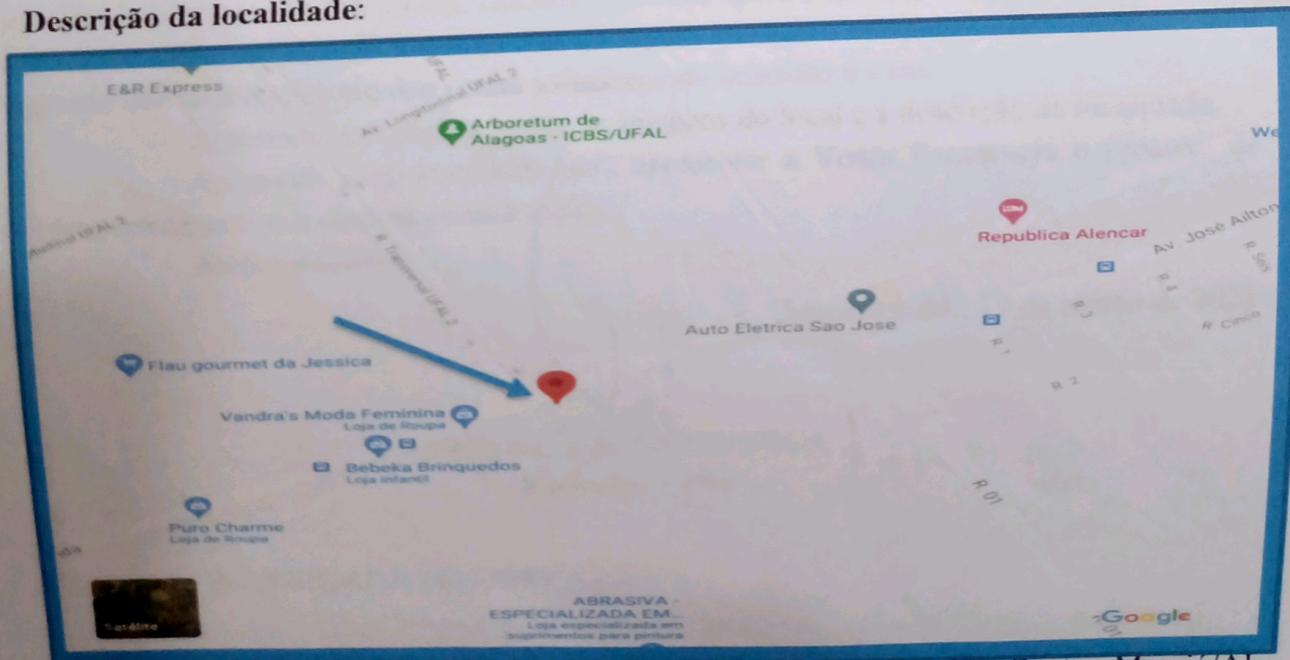


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **82/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de ação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executado uma **ação de tapa buraco** no Conjunto Aprígio Vilela, localizada na área vermelha, Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 05 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **102/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

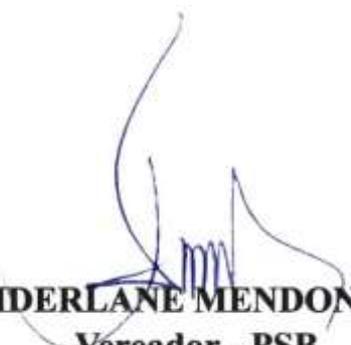
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação retirada de entulhos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **retirada de entulhos**, no Residencial Parque dos Caetés em frente ao bloco 40 e o bloco 358, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a retirada de entulhos, visando atender as solicitações dos moradores, visto que o local está apresentando risco aos moradores criando-se um ambiente propício para animais peçonhentos. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 08 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR **SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **98/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: troca de luminárias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **troca de luminárias**, no Residencial Parque dos Caetés, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização e a ampliação da iluminação pública, pois a falta de iluminação facilita a prática de delitos e, isso, causa medo e temor aos moradores, e a eficiência da luminosidade do local será para promover uma maior segurança para população. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Segue a referência da plaqueta da luminária: **S8530**

Maceió, 08 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **96/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

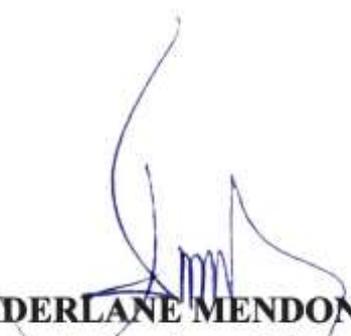
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de tampa de galeria e recuperação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Srº Prefeito de Maceió, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, o Secretário Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. ° Nemer Barros Souza Ibrahim**, a reposição de **tampa de galeria e recuperação asfáltica**, no Residencial Parque dos Caetés próximo a Mercearia Popular, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar esse serviço, uma vez os moradores estão correndo risco constante. Com essa galeria sem tampa. Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió-AL, 08 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 92/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

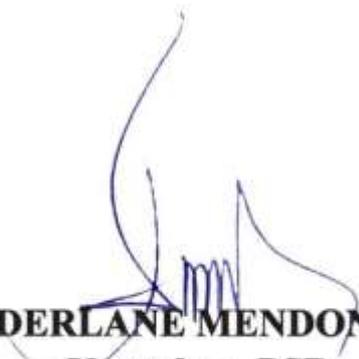
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: troca de luminária

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **troca de luminária** no Conjunto Aprígio Vilela área vermelha, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminária, pois a eficiência da luminosidade do local será para promover maior segurança para população. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 08 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **90/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOAVES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação Mutirão de limpeza e capinação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **Mutirão de limpeza e capinação em todas as áreas- vermelha, amarela, laranja, verde e conseguinte-** localizada no Conjunto Aprígio Vilela, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o Mutirão de limpeza e capinação, visto que a vegetação estar dificultando a passagem dos moradores da região. É necessária a limpeza, pois o acúmulo de lixo serve de abrigo e alimento para insetos que são vetores de doenças colocando em risco a saúde dos moradores.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 08 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **146/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: desobstrução e recuperação de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder a **desobstrução e recuperação de galeria**, no Conjunto Carminha, Quadra N1, próximo a Igreja Adventista, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a desobstrução e a recuperação de galeria, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a galeria está obstruída causando transtornos a comunidade.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 09 de março de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **144/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

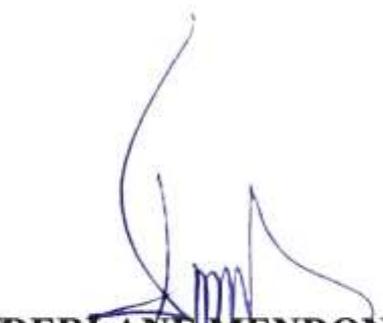
Assunto: cronograma de descarte noturno

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **João Henrique Caldas**, bem como, a **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES)**, na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, a elaboração de **cronograma de descartes** pelos veículos de caçamba no período noturno, nas comunidades Benício Mendes, Primeiro de Junho e nas intermediações do Cj Carminha, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o cronograma, afim de evitar transtornos a comunidade, uma vez que o odor estar ocorrendo nos horários das refeições ou quando crianças e adultos estão se locomovendo para o trabalho ou escola.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió, 09 março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

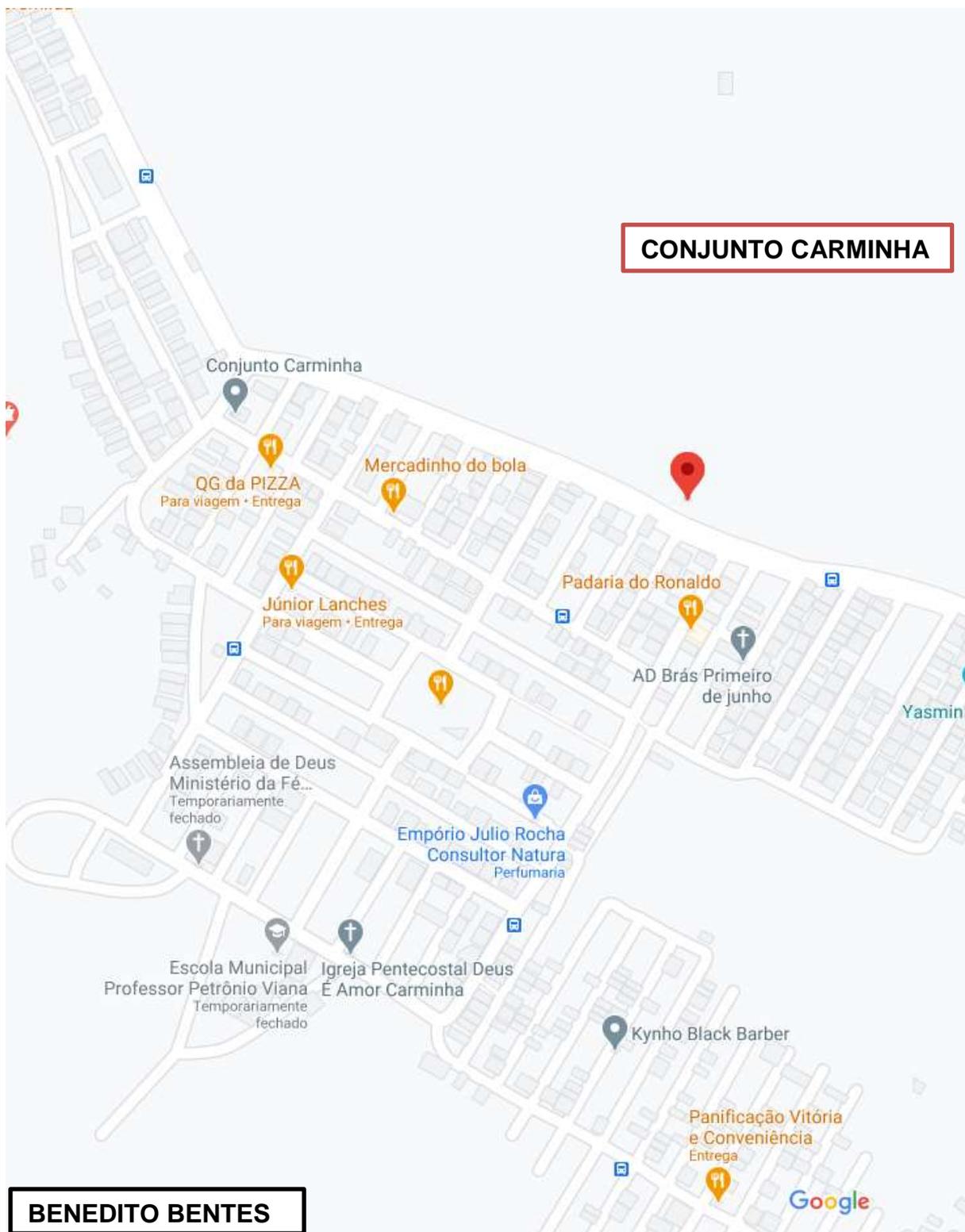
Imagens:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **142/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

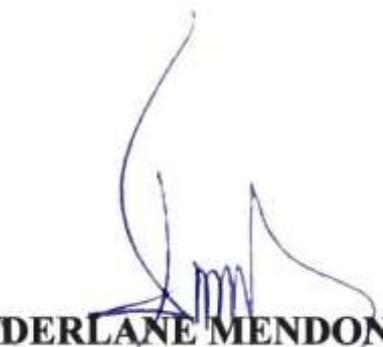
Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executado **operação tapa buraco** na Quadra A, Cj Carminha, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 09 de março de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Jalmeiri 98705-8060



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira

INDICAÇÃO Nº 28/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

“URGENTE INCLUSÃO DOS PORTUÁRIOS DE MACEIÓ NOS GRUPOS DE PRIORITÁRIOS PARA RECEBER VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esses profissionais são imprescindíveis para o funcionamento dos portos, que nos prestam um serviço essencial, a presente indicação tem como pressuposto dar mais segurança aos funcionários, como forma de evitar a contaminação e proliferação do novo vírus, e considerando os inevitáveis contatos desses trabalhadores portuários com as tripulações dos navios, oriundos das diversas partes do mundo. Assim, indico, em caráter de URGÊNCIA, a inclusão dos portuários nos grupos prioritários para receber vacinação contra a COVID-19.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de Abril de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 17/2021 –
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANDOVAL CAJU (JACINTINHO) E A
DEVIDA COBRANÇA A CASAL PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA EM EXECUÇÃO
NO LOCAL.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor qualidade de vida aos moradores da região em geral e diminuir transtornos, visto que a Praça encontra-se em situação de abandono, fazendo-se necessário a revitalização, bem como construção de equipamentos de lazer e bem-estar, pensando na população que deveria estar fazendo o uso da mesma. Inclusive, a Praça vem passando por uma obra da casal e os moradores da região vem combrando a conclusão desta, pois a Praça há tempos encontra-se isolada e sem previsão de entrega, privando os usuários de frequentá-la.

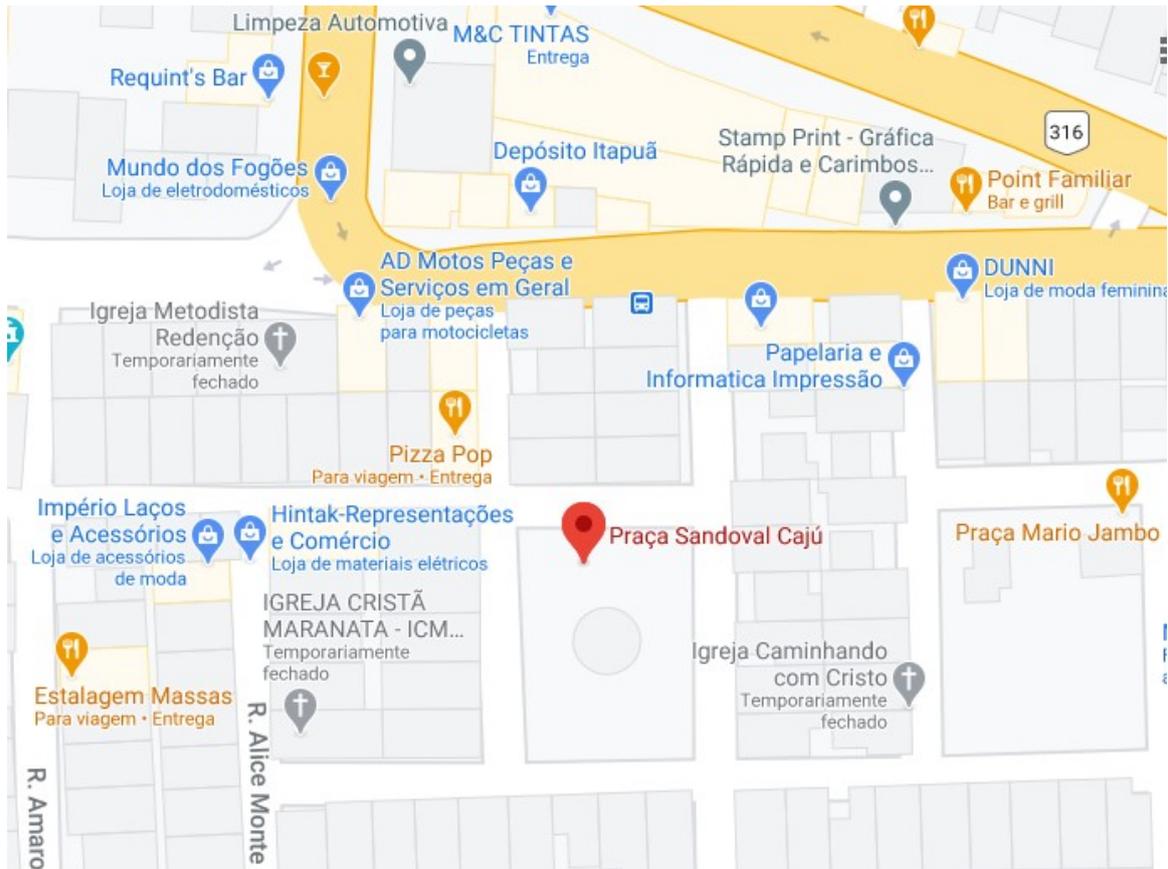
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Março de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 11/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Elder Patrick Maia Alves, Secretário Municipal de Educação para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO LOTEAMENTO BARILOCHE – RUA ANISETE SIMÕES NAVARRO”.

JUSTIFICATIVA

A construção desta CRECHE no Loteamento Bariloche se faz necessário uma vez que neste local não existe nenhuma para atender a demanda da região. Tal construção tem como propósito atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida à população e, desta forma, estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de Março de 2021.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180



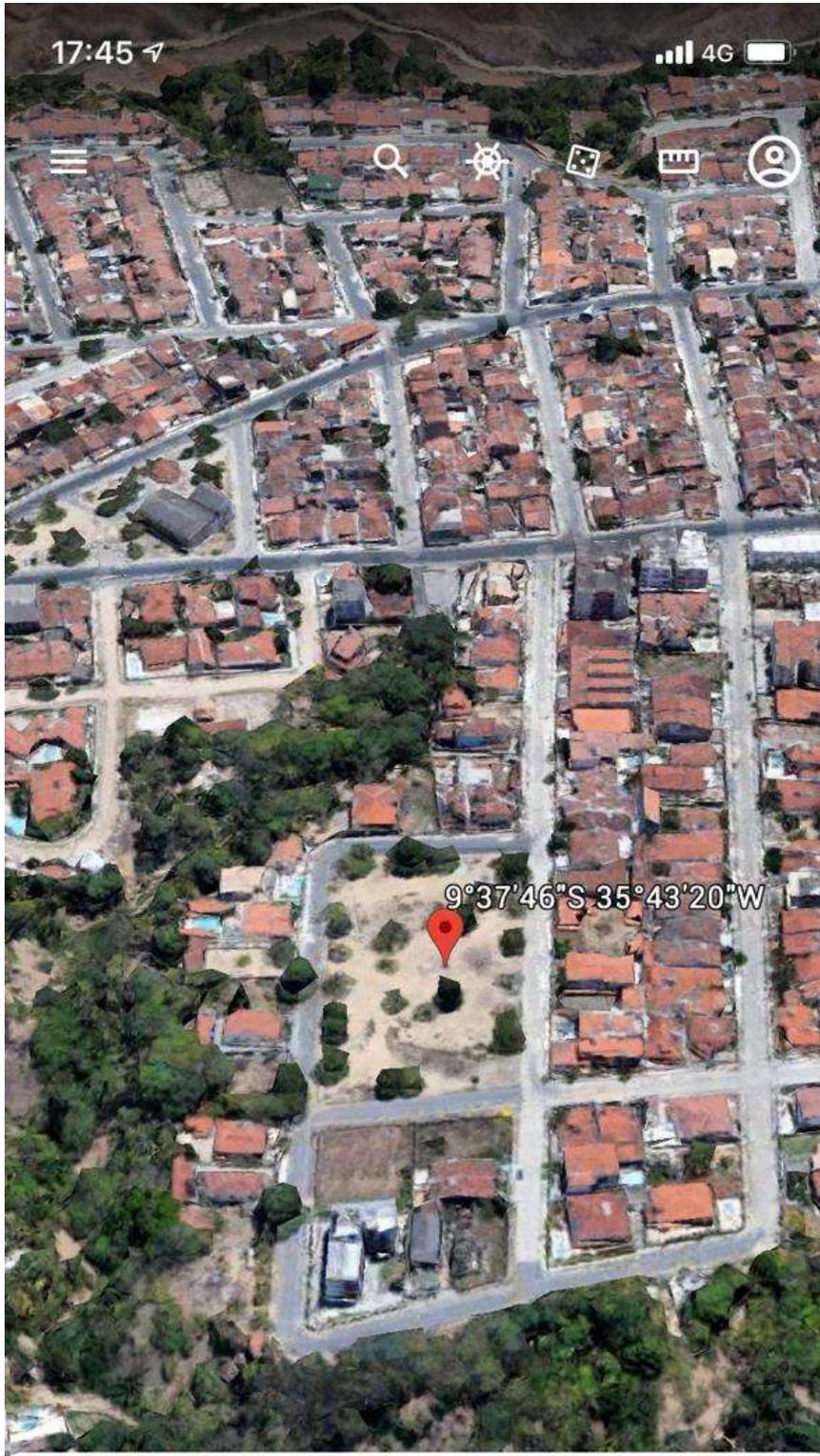


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180



Alfinete inserido



9°37'46\"/>

 Medir



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 10/2021 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IMPLEMENTAÇÃO DE BRINQUEDOS/PARQUINHO NA RUA DOUTOR ALFREDO OITICICA, PITANGUINHA”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender a necessidade dos residentes da região que necessitam do espaço para lazer e convivência social, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro e da população em geral. A falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a índice de degradação. Os espaços livres públicos devem ser vistos como elementos importantes na cidade, pois desempenham papéis fundamentais tais como ambientais, sociais e culturais. É importante a reforma da praça, pois a mesma visa promover atividade física de modo gratuito, convivência e lazer em geral, conservando o espaço público e deixando a cidade mais apresentável.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de Março de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180



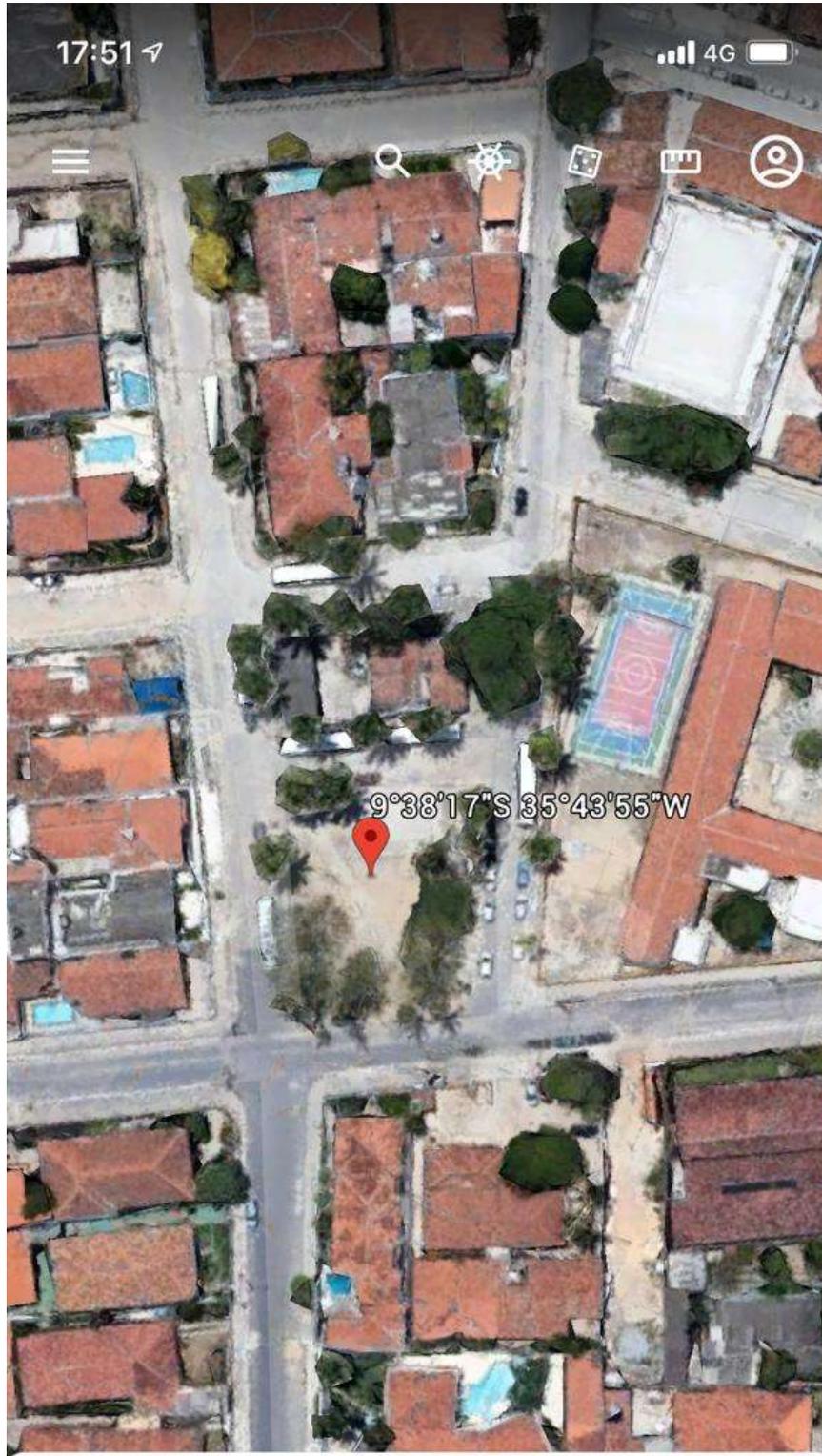


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180



Alfinete inserido



9°38'17\"/>

O local foi copiado para a área de transferência.



CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 16/2021 –
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA SANTA APARECIDA, BAIRRO FEITOSA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Março de 2021.


Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 15/2021 –
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO DO ASFALTO DA RUA SANTA APARECIDA, BAIRRO FEITOSA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto trazer melhor conforto, comodidade e qualidade de vida aos moradores da região em geral, inclusive facilitando o acesso dos moradores às suas residências.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Março de 2021.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





CÂMARA
Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Cal Moreira





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 14/2021

*SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A
INSTALAÇÃO DE LOMBADA NAS
RUAS: MENSAGEIRO JOÃO
SARMENTO E ERNANDES DE
BARROS, AMBAS NO BAIRRO
SANTA LÚCIA, CONFORME
DESIGNA.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, para que haja *providências no sentido de que se realize a instalação de lombada nas ruas: Mensageiro João Sarmiento e Ernandes de Barros, ambas no bairro Santa Lúcia, nesta capital.*

Este parlamentar tomou que nas referidas ruas os veículos transitam em alta velocidade, colocando em perigo toda a população da região.

É consabido é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta Indicação trará aos moradores da localidade a segurança que necessita.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, para que haja *providências no sentido de que se realize a instalação de lombada nas ruas: Mensageiro João Sarmiento e Ernandes de Barros, ambas no bairro Santa Lúcia, nesta capital.*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Requerimento 003 / 21 GV LD

Maceió, 7 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: Informações sobre o protocolo de atendimento de infectos de COVID-19 nas Unidades de Saúde de Maceió

Senhor Presidente,

1 No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 214 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho **REQUERER** que seja solicitado ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas, através da Secretária de Saúde, as seguintes informações:

- Quais unidades de saúde do município de Maceió estão atendendo os infectos de COVID-19 e qual o protocolo de medicação que vem sendo adotado pela administração municipal;
- Se estão sendo fornecidas as seguintes medicações: Clexane, Zinco, Vitaminas 'C' e 'D', Cloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Annita, Xarelto; como também se está sendo oferecido o RT PCR (Exame diagnóstico).

2 Sem mais para o momento, e na certeza que seremos devidamente atendidos em nossa solitação, nos colocamos ao dispor para maiores esclarecimentos. Reitero os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador LEONARDO FONSECA DIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Art. 214. Os requerimentos de informações sobre atos da Mesa Diretora ou da Câmara Municipal, do Poder Executivo do Município e dos órgãos a ele subordinados, das autarquias, empresas e fundações municipais, das concessionárias permissionárias ou detentores da autorização de serviços públicos municipais, ou de organismos oficiais de outros poderes que mantenham interesses comuns ao Município, são também sujeitos a despacho de plano do Presidente



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

REQUERIMENTO Nº 004/2021 – GVGR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, em virtude do cenário que o mundo se encontra e a devastação acarretada pelo novo coronavírus, requestar à Mesa, com a urgência que o caso requer, a adoção das medidas cabíveis com o fito de serem incluídas, na Ordem do Dia, como **prioridades**, as proposições de todos os parlamentares que versarem acerca da pandemia referente à COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em nossa cidade.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 17 de março de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 25/2021/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita poda de árvores na Rua Coruripe no bairro do Canaã.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, expediente **solicitando providências para o serviço de poda de árvores na Rua Coruripe no bairro do Canaã.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores e transeuntes da região. As árvores que encontram-se (fotos em anexo) nesta rua estão passíveis de tombar a qualquer momento, podendo causar danos irreparáveis.

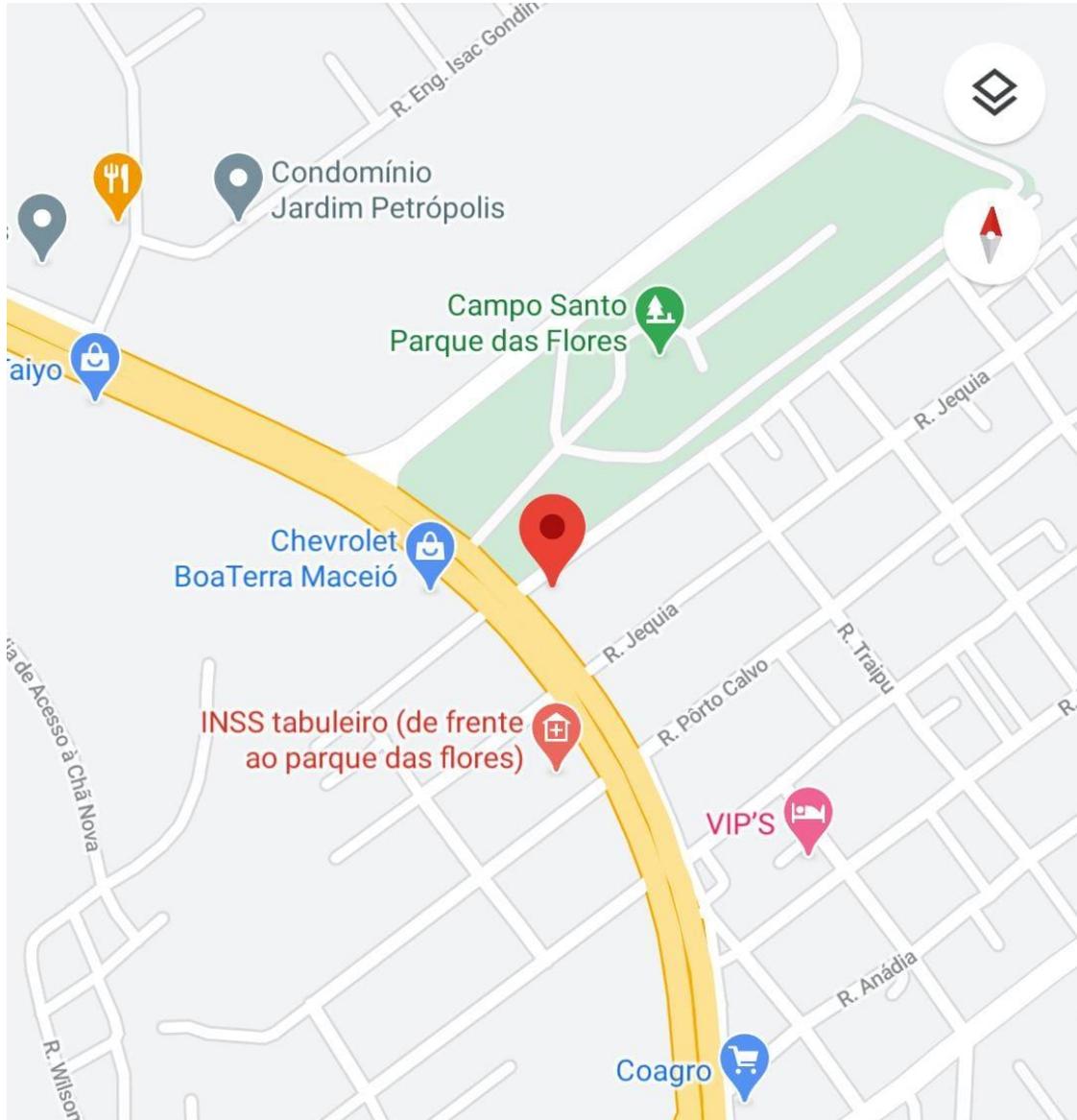
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 08 de abril de 2021.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

